



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.620

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Willian de Carvalho Rosário, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho instalou-se a septuagésima terceira ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia primeiro de novembro, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação quando aprovaram por unanimidade; informou que a apreciação da ata do dia três de novembro ocorrerá na próxima sessão e solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente, poder executivo: ofício nº 440/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha o decreto nº 3.149/2022 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício nº 441/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha os decretos nº 3.150 e 3.152/2022 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício nº 452/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha o decreto nº 3.155/2022 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; e poder legislativo: ofício circular nº 02/2022-PRES/CMQ, do presidente da Câmara Municipal de Quatis, informa o uso da Tribuna Livre na 74ª Ordinária, no dia dez de novembro, pelo senhor Everaldo Barbosa de Santana. O presidente explicou que depois informará aos vereadores a temática da tribuna e passou a fase de indicações verbais, o presidente solicitou que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez uma indicação ao chefe do executivo e secretaria competente: manutenção da Estação de Tratamento de Água (ETA) antiga. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez duas indicações ao executivo municipal e secretaria municipal: manutenção e limpeza geral do bairro Barrinha com roçada e retirada de entulho; manutenção e limpeza geral do bairro Água Espalhada com roçada e retirada de entulho; manutenção e troca de lâmpada na Rua Carlos Abraão Filho,



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

próxima à casa número oitenta e um, bairro Pilotos. Após informar posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal, o presidente convidou o vereador Nilde Hipólito Filho para utilizar a tribuna, da qual a fala segue transcrita: "Boa noite a todos, boa noite nobres vereadores, o pessoal que ta aí na galeria aí, o pessoal que ta na internet aí vendo a gente aí. É, é difícil né eu pas, pensei que eu ia passar uma sessão sem vim aqui na tribuna, mas aqui eu venho aqui seu presidente, nobres vereadores, é, o moradores me procuraram la do, do Bondarosky e do Polastri, é, pedindo pra fazer a indicação né sobre a galeria com esse tempo de chuva ta que acontecendo aí ta dando transtorno pra eles la. Só que tem que eu peguei falei pra eles que num, num adianta eu vim fazer indicação aqui que eu não to conseguindo fazer nem uma indicação o prefeito não me atende, o secretário num me atende, não atende meu telefone, então fica difícil. Eu falei eu posso ir la lê pra eles la né cê cobra os outros vereadores la que as vezes os outros vereadores consegue. No entanto aconteceu agora la pro lado de Glicério agora a falta de carro pa escola la, eu sabia que não adiantava eu pedi, eu tive pedindo com uns amigo vereador aí e foram atendido rapidinho, arrumaram a estrada la. Muito obrigada por vocês aí ter dado essa força aí. Então vamo la. O pobrema é la no, la na Rua Vitoria Maria dos Prazeres é rua do antigo secretário Cesar Salazar e Japão, la no Polastri. A Rua Olavo de Castro Lobo, é Bondarosky, os moradores da Rua da Vitória estão com muitos problemas la sobre uma galeria de água é pluvial né e do esgoto. É ta cheio de problema la que eles estão falando que agora om essa chuva agora as rua la inteirinha enchendo de barro e la foi trocado, foi pedido no governo anterior pra trocar uma troca de terreno la, e o que que ta acontecendo? Num trocaram, e isso que num trocaram o barro ta indo pra chuva, ta indo tudinho pra, pro lado da rua la e ta difícil pros moradores que ta entrando na casa dos moradores. E aqui embaixo aqui ele escreveu assim: lembrando que a troca desse terreno para resolver o pobrema foi, foi há quatro anos com o governo do Bruno, mas que passou-se dois ano foi cobrado junto com o prefeito Aluísio. Então quer dizer então que eles foram conversaram com o prefeito, o prefeito é prometeu pra eles né isso não sou eu ta, que as vezes eu falo as coisa aqui vocês pensa que eu que to falando. Aqui ó, o papel ta aqui os moradores me procuraram. Que foi combinando com o prefeito, que o prefeito ir la solucionar o, o problema deles la junto ca galeria e o esgoto e até hoje num foi resolvido esse pobrema, né. Eu falei pra eles eu não vou fazer a



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

indicação lá porque se eu fazer a indicação não vão me atender, mas eu falando lá as vezes os outros vereadores né vão conversar lá as vezes vão adiantar algum problema lá, que eu peguei falei pra eles que a semana passada eu vim aqui fala lá da, da rua lá do Comendador Miranda, né, que é a rua da minha casa e a Delfin Froes embaixo que o mato tá alto, né, tem um buraco lá. E eu já jalei aqui por causa dos ratos, rato tá andando lá, rato tá enfrentando pessoa na rua lá e não foi resolvido, mordendo a canela de criança lá. Aí eu quero ver que na hora que dá um problema sério, né, porque aqui já foi passado, já foi pedido aqui, se o secretário vai assumir né, se alguém pegar uma doença lá né cheio de barata na rua, cheio de rato lá. Então não tem como eu fazer indicação, então eu tô falando aqui na tribuna. As vezes vocês fala assim, põ o Nildinho todo, toda vez tá aqui na tribuna, mas não sou eu cara é a população que tá pedindo. Eu sei que têm muitas demandas, mas poxa cadê a cadê a, a vigilância sanitária pra olhar aqueles ratos lá; eu fiz, eu fiz aqui a indicação aqui, não foi até hoje. Cadê a limpeza? Vocês pode dá a resposta pro moradores pos meus vizinhos lá, cê entendeu, fica uma coisa muito difícil. Já pensou? Eu vereador numa rua não poder resolver o problema da rua da minha casa né. Imagina o coitado dos outros, dos outros bairros. Fica difícil pra caramba. Então o pessoal do Polastri e do Bondarosky pedindo esse apelo aí, né, se o cês acha que eu que tô tirando, eu que tô inventando cês vão lá dá uma olhadinha lá, dá uma ajuda pro pessoal lá, né. O que eu posso fazer é vim aqui e pedir né, pedir pra eles aqui na tribuna porque indicação não adianta. Só isso só seu presidente, muito obrigado!". Na ausência de mais inscrições para a tribuna, o presidente passou a ordem do dia durante a qual o vereador André Gomes Martins assumiu a presidência: projeto de lei nº 027/2022, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, que "declara patrimônio cultural imaterial do povo de Quatis a capoeira", com parecer nº 073/2022 exarado conjuntamente pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto, o presidente abriu discussão da matéria ocorrendo fala dos vereadores Luiz Fernando do Nascimento Faria que disse sobre a importância do projeto como incentivo e valorização da capoeira, informou que proporá homenagem aos grupos de capoeira existentes no município e convidou todos os vereadores para autoria conjunta das moções; Nilde Hipólito Filho relatou brevemente a história da capoeira no município



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

e a dificuldade enfrentada pelos praticantes na época, assim como ele, em conseguir o reconhecimento cultural da prática assim como apoio e parabenizou aqueles que continuaram lutando pelo crescimento da capoeira no município citando os nomes dos presentes; Alex Miller Alves d'Elias cumprimentou os praticantes de capoeira presentes e falou da importância dos professores na educação das crianças e também na saúde mental das pessoas; Carlos Alberto Lopes Reygio reconheceu a contribuição da capoeira na formação das crianças, exemplificando o vivenciado pelo filho, destacou a importância cultural da prática esportiva que se renova através das gerações; Os vereadores também parabenizaram o autor pela relevante proposição e os grupos e praticantes de capoeira pela homenagem e reconhecimento cultural; Willian de Carvalho Rosário pediu o voto favorável ao projeto, relatou sua importância enquanto reconhecimento cultural da capoeira, movimento que resiste por muito tempo no município, citando a contribuição do povo africano para a formação cultural do país assim como a importância de existência de marco legal de reconhecimento da prática; propôs emenda no artigo primeiro com a exclusão da palavra roda, ficando o seguinte texto: "fica declarado patrimônio cultural imaterial do povo de Quatis a capoeira no âmbito do município de Quatis/RJ." Sugeriu a realização da "Câmara Cultural" após a sanção da lei a fim de entregar as moções aos grupos e trazer os capoeiristas para a casa legislativa. O presidente colocou a emenda verbal em votação sendo aprovada unanimemente e em seguida colocou a matéria em votação nominal quando o projeto de lei nº 027/2022 recebeu todos os votos favoráveis e foi aprovado. Finalizada a ordem do dia, o vereador Willian de Carvalho Rosário reassumiu a presidência e na ausência de inscritos para explicações pessoais, declarou a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou os presentes no plenário. Com relação a limpeza urbana colocou que diferentemente do ano anterior são poucas indicações voltadas ao tema em razão do projeto da Secretaria de Infraestrutura "Mãos à Obra" que realiza limpeza dos bairros. Relatou a dificuldade de manutenção da capina em período chuvoso, conforme verificado em cidades vizinhas e em sua casa; informou que encaminhará ofício ao secretário Rael solicitando o cronograma de limpeza e elaboração de cronograma de tapa-buracos e pontuou a realização de licitação (em fase de análise de recurso) para contratação de duas empresas a fim de melhorar a limpeza urbana, visto que não houve renovação do contrato atual por



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

problemas apresentados pela prestadora de serviços. Falou da impossibilidade de indicar limpeza de mato de apenas uma rua e fez apelo aos colegas vereadores, citando o Nildinho, para entendimento da situação frente ao exposto. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou a galeria do plenário e parabenizou o presidente pelo projeto. Relatou recebimento de mensagens e ligações de servidores da empresa terceirizada Manurb reclamando de o atraso no pagamento em razão da empresa ter se comprometido em pagar até as quinze horas da presente data. Sobre isso explicou que agendou com o secretário de infraestrutura Rael para buscar informações. Com relação à empresa Manurb disse que desde o início vem dando dor de cabeça e os servidores trabalham com receio de não receber salário, por isso destacou a importância de apurar os fatos e informou que fará indicação para que o executivo notifique novamente a empresa já que o depósito pela prefeitura é feito corretamente; além dos servidores merecerem respeito pelo trabalho prestado. Registrou indignação contra a empresa citada. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares. Ressaltou o pronunciamento do vereador Hipólito referente a presença de animais peçonhentos circulando pelo bairro dele e relatou que ao estar no local se assustou com a quantidade de gatos assim como o tamanho do rato que estava na calçada que parecia um "gambá"; colocou que no local tem crianças e a vigilância sanitária precisa estar lá para providências urgentes e afirmou que o prefeito precisa ser melhor assessorado nomeando um assessor legislativo ou o vereador Fernando deve levar a demanda até o chefe do executivo, ainda mais que tem dias que o assunto foi exposto na casa. Com relação a questão da limpeza urbana concordou com parte da fala do vereador Alex, mas questionou a abertura de buracos nas ruas com colocação de cones ao invés de tampar. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e demais vereadores juntamente aos espectadores das redes sociais e os presentes na galeria. Sobre a sujeira que tem nas ruas que citou anteriormente afirmou que faz tempo que ocorre e a chuva começou há poucas semanas; sobre os problemas enfrentados para a realização do serviço de limpeza urbana disse que a população não quer saber dos motivos, mas quer o problema sanado; colocou que os assuntos trazidos são demandas da população e que não faz mais indicação por não adiantar nada; questionou o fato de não resolverem a situação dos ratos nas ruas e também a presença de carreta com milho/soja (com os ratos lá em cima) que atrapalha a iluminação já precária da rua em questão, perguntou porque



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

não tomam providências com relação ao estacionamento de carreta na rua já que sempre multam as pessoas. Expôs ser questionado por ter apoiado o prefeito e agora ele não cumprir com o prometido. No que se refere a situação da empresa, que está há dois anos no município, disse que tem gente que foi exonerada e ainda não recebeu. Finalizou falando da alegria do dia pela aprovação do projeto; que a homenagem é toda para o André pela luta em prol da capoeira permitindo a existência de outros nomes na categoria atualmente. Criticou a falta de apoio para o esporte no município ressaltando a necessidade de avanços para a área. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias saudou a todos e parabenizou o grupo de capoeira Muzenza, especialmente os professores André e Guilherme, relatando a dificuldade para o grupo se manter de pé por conta da falta de apoio. Afirmou que o reconhecimento é mais do que merecido. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco saudou o presidente e demais colegas vereadores. Sobre o professor André da capoeira falou que só existia um e parabenizou-o estendendo aos demais envolvidos no projeto da capoeira. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio disse que após a aprovação do projeto de lei o objetivo é unir forças para que a prática da capoeira seja incluída no planejamento municipal com orçamento previsto independente de governo. Parabenizou a todos pelo envolvimento. Sobre o início da limpeza dos canais de água disse que haverá manutenção contínua, conforme anunciado, e parabenizou a prefeitura. Parabenizou as equipes finalistas do campeonato de futebol Society e os atletas quatienses que participaram da corrida em Porto Real, e destacou a necessidade de valorização dos atletas que representam o município. Anunciou a realização da feira ponta de estoque no dia doze de novembro, parceria entre prefeitura e CDL. Informou a entrega de demandas dos munícipes na prefeitura na presente data. Em atenção a fala do vereador Nilde a respeito da Rua Amelia Polastri se prontificou a estar com os moradores após conversa com o executivo. O vereador André Gomes Martins saudou a todos presentes e parabenizou o presidente pelo projeto, o qual espera a sanção e aplicação. Sobre o esporte de modo geral colocou a necessidade de maior incentivo. Parabenizou o André, pelo pioneirismo na capoeira. Com relação à limpeza reconheceu a necessidade de melhorias, sobre os atrasos no pagamento dos funcionários pela empresa Manurb acredita que se o executivo resolver acarretará em melhoria na situação. Informou que enviará ofício para o executivo solicitando manutenção urgente na Praça do Skinão. Sobre o campeonato encerrado no



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

domingo parabenizou a equipe de São Joaquim pela conquista e a Secretaria de Esporte pelo evento. O presidente, vereador Willian de Carvalho Rosário, saudou a todas e todos. Sobre a questão da limpeza informou que subscreverá o documento a ser enviado relativo à falta de pagamento e relatou que na presente data teve ciência da questão. Aos munícipes envolvidos se dispôs a ajudar através do gabinete e expôs a possibilidade de ação coletiva entre os trabalhadores. Informou aos vereadores a ocorrência de obras na Casa Legislativa, reforma e ampliação, e pediu paciência de todos. Aos representantes da capoeira "Dois de Ouro" falou o quanto é louvável o trabalho realizado, mencionando o Laercio e o Café; ao grupo Muzenza falou sobre a importância do trabalho realizado na cidade, com André, Célia e Guilherme; explicou que a partir da aprovação o projeto é da Câmara Municipal e de todos envolvidos com a pauta do setor cultural; parabenizou a todos pela conquista esperando a sanção do executivo e reafirmou que é tarefa da casa zelar pelos anos de trabalho bem feito pela capoeira no município; concluiu destacando a importância da execução da lei. Em seguida agradeceu a presença de todas e todos convidando para a próxima sessão no dia dez de novembro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Willian de Carvalho Rosário
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 075/2022

75ª ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022

HORÁRIO - 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 455/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO Nº: 3.156/2022 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS.
OFÍCIO Nº 459/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA OS DECRETOS Nº: 3.157 E 3.158/2022 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS.
OFÍCIO Nº 460/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A MENSAGEM Nº 021/2022, QUE TRATA DE PROJETO DE LEI, CUJA EMENTA: "ALTERA OS ANEXOS DE RISCOS E METAS FISCAIS E O ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2023, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.230 DE 25 DE JULHO DE 2022".
OFÍCIO Nº 461/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A MENSAGEM Nº 022/2022, QUE TRATA DE PROJETO DE LEI, CUJA EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025".
OFÍCIO Nº 462/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A MENSAGEM Nº 023/2022, QUE TRATA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, CUJA EMENTA: "INSTITUI O PROGRAMA DE VOLUNTARIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



--	--	--

DIVERSOS

OFÍCIO N° 15/2022		SETOR DE CONTABILIDADE ENCAMINHA OS BALANCETES DE OUTUBRO DE 2022.
-------------------	-------	--

ORDEM DO DIA

PROJETO DE COMPLEMENTAR 006/2022	LEI N°		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CUJA EMENTA: "REVISA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO REFERENTE À CRIAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CARAPIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
--	-----------	-------	---





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 455/2022-GP

Quatis/RJ, 08 de novembro de 2022.

Exmo. Sr.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar o Decreto nº: 3.156/2022.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 459/2022-GP

Quatis/RJ, 09 de novembro de 2022.

Exmo. Sr.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar os Decretos nºs: 3.157 e 3.158/2022.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 460/2022-GP

Quatis/RJ, 10 de novembro de 2022.

Exm.Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
DD Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho encaminhar a **MENSAGEM Nº. 021/2022**, que trata de Projeto de Lei, cuja Ementa: **“ALTERA OS ANEXOS DE RISCOS E METAS FISCAIS E O ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2023, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.230 DE 25 DE JULHO DE 2022”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX ALVES
D ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2022.11.10 09:29:08 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO
Nº 02
Data: 03/11/2022
Assinatura: [assinatura]

MENSAGEM DE N.º 021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Ao
Excelentíssimo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Quatis
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Nesta

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho à deliberação de Vossa Excelência e demais membros dessa respeitável Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que versa sobre a **alteração dos Anexos de Riscos e Metas Fiscais** da Lei nº 1.230, de 25 de julho de 2022, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023.

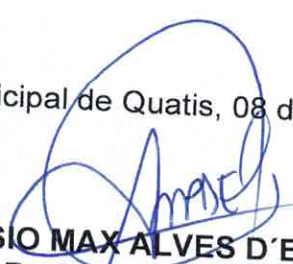
A presente proposição tem por objetivo, a adequação dos valores constantes dos Anexos de Riscos e Metas Fiscais e as Prioridades estabelecidas na Lei Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2023, aprovada pela Lei nº 1.230, de 25 de julho de 2022, aos valores constantes do Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022/2025 o qual está sendo enviado concomitantemente à presente mensagem, e, ao Projeto de Lei dos orçamentos anuais para o exercício de 2023 em tramitação nessa egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade encaminhamos junto ao presente Projeto de Lei, os Anexos de Riscos e Metas Fiscais juntamente com o Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2023, constante do Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em conformidade com o artigo 19 da Lei 1.230/2022.

Diante dos fatos mencionados, e fundamentação legal apresentada, submeto a V. Ex^a. e a essa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, para que oportunamente, seja apreciado e votado, reafirmando a todos os Edis protestos de elevada estima e profundo respeito.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Quatis, 08 de novembro de 2022.


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

Rua: Profº. Ana Ferreira de Oliveira, nº 47, Bondarowsky, Quatis/RJ - CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLOS
FL: 03
Proc: 031/2022
Domis

LEI Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2022.

EMENTA: ALTERA OS ANEXOS DE RISCOS E METAS FISCAIS E O ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2023, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.230 DE 25 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal Quatis, Estado do Rio de Janeiro faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos de Riscos e Metas Fiscais e o Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2023 constantes dos artigos 5º e 19 da Lei Municipal nº1.230, de 25 de julho de 2022, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias do Município de Quatis para o Exercício de 2023, visando sua compatibilização com o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

Parágrafo Único - Os Anexos de Riscos e Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, constante da Lei Municipal nº 1.230, de 25 de julho de 2022, passa a vigorar conforme redação apresentada nos Anexos abaixo, parte integrante desta Lei.

01.00.00- PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00- DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00- PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00- DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00- DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS- DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00- DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00- DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO
Nº: 03
Proc.: 039/2022
DOMS

02.05.00- DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00- DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00- DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00- DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023, constante do artigo 19 da Lei 1.230/2022 são as constantes do ANEXO DE METAS E PRIORIDADES que acompanha a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Quatis, 08 de novembro de 2022.


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVISK

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

FL: 04

Proc.: 031/2022

Dante

LDO - 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	650.000,00	CREDITOS ADICIONAIS	650.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos	250.000,00	CREDITOS ADICIONAIS	250.000,00
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	CREDITOS ADICIONAIS	100.000,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
os Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	1.000.000,00	TOTAL	1.000.000,00



João Paulo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Matrícula: 107.422

Aluísio Max d'Elías
Prefeito Municipal de Quatis



ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB	%RCL
Receita Total	107.817.036,57	104.211.324,73	0,01	0,16	113.908.669,14	106.685.305,80	0,01	0,16	120.458.449,34	109.342.644,50	0,01	0,17
Receitas Primárias (I)	101.221.338,29	97.836.205,58	0,01	0,16	106.940.343,89	100.158.867,42	0,01	0,15	113.089.413,66	102.653.617,27	0,01	0,17
Despesa Total	107.817.036,57	104.211.324,73	0,01	0,16	113.908.669,14	106.685.305,80	0,01	0,16	120.458.449,34	109.342.644,50	0,01	0,17
Despesas Primárias (II)	106.848.437,97	103.275.118,86	0,01	0,16	112.885.374,72	105.726.902,21	0,01	0,16	119.376.283,76	108.360.340,26	0,01	0,17
Resultado Primário (III) = (I - II)	(5.627.099,68)	(5.438.913,28)	0,00	(0,01)	(5.945.030,83)	(5.568.034,79)	0,00	(0,01)	(6.286.870,10)	(5.706.722,99)	0,00	(0,01)
Resultado Nominal	(28.550.000,00)	(27.595.205,88)	0,00	(0,04)	8.000.000,00	7.492.690,88	0,00	0,01	25.000.000,00	22.693.020,93	0,00	0,03
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(38.000.000,00)	(36.729.170,69)	0,00	(0,06)	(30.000.000,00)	(28.097.590,80)	0,00	(0,04)	(5.000.000,00)	(4.538.604,19)	0,00	(0,01)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,57	2,15	2,07
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,95	8,95	8,95
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,37	5,28	5,27
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,46	3,2	3,18
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	856.131.000.000,00	874.538.000.000,00	892.641.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	67.714.000.000,00	70.057.000.000,00	72.299.000.000,00

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 05
Proc.: 031/2022
Dantas
João Paulo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Matrícula: 107.499

Alcides Max A. Mendes
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Nº: 06

Data: 03/12/2022

LDO - 2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021			Metas Realizadas em 2021			Variação	
	(a)	%PIB	%RCL	(b)	%PIB	%RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	66.771.593,75	0,00	0,00	101.008.561,42	0,00	0,00	34.236.967,67	51,27
Receitas Primárias (I)	62.790.083,43	0,00	0,00	95.242.345,22	0,00	0,00	32.452.261,79	51,68
Despesa Total	66.771.593,75	0,00	0,00	68.850.110,31	0,00	0,00	2.078.516,56	3,11
Despesas Primárias (II)	65.929.088,75	0,00	0,00	67.264.864,50	0,00	0,00	1.335.775,75	2,03
Resultado Primário (III) = (I - II)	(3.139.005,32)	0,00	0,00	27.977.480,72	0,00	0,00	31.116.486,04	(991,28)
Resultado Nominal	(28.341.584,80)	0,00	0,00	537.414,03	0,00	0,00	537.414,03	100,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	468.000,00	0,00	0,00	468.000,00	100,00
Dívida Consolidada Líquida	(48.539.145,60)	0,00	0,00	(10.532.695,64)	0,00	0,00	38.006.449,96	(360,84)


João Paulo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Matrícula: 107.422


Aluísio Max Ayres d'Elías
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE Q U A T I S

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVISK

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.003/0001-48

LDO - 2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	82.119.050,85	101.008.561,42	23,00	94.615.541,25	(6,33)	107.817.036,57	13,95	113.908.669,14	5,65	120.458.449,34	5,75	
Receitas Primárias (I)	74.739.542,49	95.242.345,22	27,43	88.827.443,34	(6,74)	101.221.338,29	13,95	106.940.343,89	5,65	113.089.413,66	5,75	
Despesa Total	65.681.870,06	68.850.110,31	4,82	94.615.541,25	37,42	107.817.036,57	13,95	113.908.669,14	5,65	120.458.449,34	5,75	
Despesas Primárias (II)	64.713.106,77	67.264.864,50	3,94	93.765.541,25	39,40	106.848.437,97	13,95	112.885.374,72	5,65	119.376.283,76	5,75	
Resultado Primário (III) = (I – II)	10.026.435,72	27.977.480,72	179,04	(4.938.097,91)	117,65	(5.627.099,68)	13,95	(5.945.030,83)	5,65	(6.286.870,10)	5,75	
Resultado Nominal	2.140.187,73	537.414,03	(74,89)	1.082.695,64	101,46	(28.550.000,00)	736,94	8.000.000,00	128,02	25.000.000,00	212,50	
Dívida Pública Consolidada	770.585,97	468.000,00	(39,27)	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	(11.070.109,67)	(10.532.695,64)	(4,85)	(9.450.000,00)	(10,28)	(38.000.000,00)	302,12	(30.000.000,00)	(21,05)	(5.000.000,00)	(83,33)	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	78.567.786,88	97.762.835,29	24,43	91.495.543,23	(6,41)	104.211.324,73	13,90	106.685.305,80	2,37	109.342.644,50	2,49	
Receitas Primárias (I)	71.507.407,66	92.181.905,94	28,91	85.898.310,94	(6,82)	97.836.205,58	13,90	100.158.867,42	2,37	102.653.617,27	2,49	
Despesa Total	62.841.437,10	66.637.737,43	6,04	91.495.543,23	37,30	104.211.324,73	13,90	106.685.305,80	2,37	109.342.644,50	2,49	
Despesas Primárias (II)	61.914.568,28	65.103.430,60	5,15	90.673.572,43	39,28	103.275.118,86	13,90	105.726.902,21	2,37	108.360.340,26	2,49	
Resultado Primário (III) = (I – II)	9.592.839,38	27.078.475,34	182,28	(4.775.261,49)	(117,63)	(5.438.913,28)	13,90	(5.568.034,79)	2,37	(5.706.722,99)	2,49	
Resultado Nominal	2.047.634,64	520.145,21	(74,60)	1.046.993,17	101,29	(27.595.205,88)	735,66	7.492.690,88	127,15	22.693.020,93	202,87	
Dívida Pública Consolidada	184.674,13	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	(10.591.379,32)	(10.194.246,65)	(3,75)	(9.138.381,20)	11,55	(36.729.170,69)	301,92	(28.097.590,80)	(23,50)	(4.538.604,19)	(83,85)	

Fl.: 04
Proc.: 031/2022
João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Motriculada: 107.422

Alexio Max d'Elia
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PRODUÇÃO
Nº 08
Data: 03/11/2022

LDO - 2023

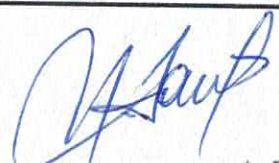
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	1,00	100,00	2,00	100,00	3,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1,00	100,00	2,00	100,00	3,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	82.400.332,08	50,01	56.840.566,06	50,01	48.030.120,65	50,01
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	82.374.151,98	49,99	56.814.385,96	49,99	48.003.940,55	49,99
TOTAL	164.774.484,06	100,00	113.654.952,02	100,00	96.034.061,20	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	6.532.860,85	50,00	5.248.518,12	50,00	5.994.705,46	50,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	6.532.860,85	50,00	5.248.518,12	50,00	5.994.705,46	50,00
TOTAL	13.065.721,70	100,00	10.497.036,24	100,00	11.989.410,92	100,00


João Paulo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Matrícula: 107.422


Aluísio Alves d'Elías
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO
Fl: 09

LDO - 2023

AMPL. Demonstrativo SLLRF, art.4º, § 2º, inciso III)

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	425.150,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	425.150,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações			

DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2021	2020	2019
VALOR (III)	425.150,00	0,00	0,00


João Paulo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Matrícula: 107.422


Aluísio Max Alves d'Elías
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLOS

FL: 10

Proc.: 03112021

LDO - 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

RECEITAS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	6.289.548,47	9.141.198,33	6.487.459,57
Contribuições	1.595.274,32	1.922.194,34	2.260.087,65
Receita Patrimonial	4.694.274,15	7.219.003,99	4.227.371,92
Valores Mobiliários	4.694.274,15	7.219.003,99	4.227.371,92
Receita Intra-orçamentária Corrente	2.816.451,76	3.536.372,58	3.279.666,66
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)	9.106.000,23	12.677.570,91	9.767.126,23
DESPESA	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EX INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.395.177,47	2.575.986,25	2.885.517,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	306.434,94	296.813,03	340.366,59
Despesas Correntes	298.682,21	285.463,03	316.543,80
Despesas de Capital	7.752,73	11.350,00	23.822,79
PREVIDENCIA SOCIAL	2.088.742,53	2.279.173,22	2.545.151,25
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.088.742,53	2.279.173,22	2.545.151,25
Compensação Previdenciária RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.088.742,53	2.279.173,22	2.545.151,25
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	7.821,49	7.057,18	3.801,68
ADMINISTRAÇÃO	7.821,49	7.057,18	3.801,68
Despesas Correntes	7.821,49	7.057,18	3.801,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	2.402.998,96	2.583.043,43	2.889.319,52
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	6.703.001,27	10.094.527,48	6.877.806,71

João Paulo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Matrícula: 107.422

Afonso Max Alves d'Elías
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

Nº: 11

Proc: 034/2022

LDO - 2023

AMF - Demonstrativo da Situação Financeira, inciso IV, alínea "a")
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

APORES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2019	2020	2021
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	9.106.000,23	12.677.570,91	9.767.126,23
Plano Financeiro	9.106.000,23	12.677.570,91	9.767.126,23
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	4.411.726,08	5.458.566,92	5.539.754,31
Outros Aportes para o RPPS	4.694.274,15	7.219.003,99	4.227.371,92
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3.050.000,00	3.080.000,00	3.080.500,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	1.044.801,62	948.923,85	858.113,80


João Paulo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Matrícula: 107.422


Aluísio Max Alves d'Elles
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTEÇÃO
Nº: 12
PREC.: 05/11/2022
Pomb

LDO - 2023

PREC. - ANEXO II, art. 53, § 1º, inciso II)
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercícioanterior) + (c)
2022	2.776.314,17	2.464.465,66	311.848,51	26.032.864,50
2023	2.665.672,25	2.359.258,96	306.413,29	25.931.217,11
2024	2.558.753,84	2.273.522,66	285.231,18	25.682.086,84
2025	2.456.744,20	2.179.363,02	277.381,18	25.344.650,62
2026	2.337.785,92	2.425.129,71	(87.343,79)	24.477.347,36
2027	2.217.557,00	2.674.843,28	(457.286,28)	23.242.312,78
2028	2.110.197,31	2.787.690,31	(677.493,00)	21.897.693,51
2029	2.006.983,98	2.887.980,55	(880.996,57)	20.479.121,13
2030	1.912.116,26	2.901.904,97	(989.788,71)	19.028.904,29
2031	1.807.544,28	3.091.502,91	(1.283.958,63)	17.260.690,63
2032	1.712.927,71	3.180.959,25	(1.468.031,54)	15.457.534,09
2033	1.628.347,96	3.115.891,28	(1.487.543,32)	13.801.750,33
2034	1.535.748,14	3.190.756,85	(1.655.008,71)	11.987.530,63
2035	1.451.074,06	3.215.990,28	(1.764.916,22)	10.223.758,79
2036	1.373.842,85	3.213.899,65	(1.840.056,80)	8.447.563,41
2037	1.300.457,81	3.179.389,74	(1.878.931,93)	6.740.794,24
2038	1.225.697,18	3.114.564,88	(1.888.867,70)	5.121.362,19
2039	1.138.318,57	3.296.638,55	(2.158.319,98)	3.265.952,43
2040	1.064.018,34	3.315.442,42	(2.251.424,08)	1.587.471,22
2041	999.486,07	3.267.117,91	(2.267.631,84)	51.046,41
2042	920.868,60	3.341.846,89	(2.420.978,29)	(1.570.732,45)
2043	849.008,00	3.177.122,80	(2.328.114,80)	(2.907.010,92)
2044	796.448,25	2.988.420,32	(2.191.972,07)	(4.131.305,23)
2045	741.690,78	2.800.428,64	(2.058.737,86)	(5.307.032,87)
2046	668.037,32	2.904.650,33	(2.236.613,01)	(6.750.712,50)
2047	595.377,38	3.092.687,08	(2.497.309,70)	(8.233.806,37)
2048	530.879,66	3.270.317,52	(2.739.437,86)	(9.646.325,45)
2049	478.048,70	3.290.080,99	(2.812.032,29)	(10.809.506,75)
2050	431.603,56	3.339.698,23	(2.908.094,67)	(11.907.035,56)
2051	392.742,94	3.268.997,59	(2.876.254,65)	(12.779.464,22)
2052	353.741,13	3.151.726,47	(2.797.985,34)	(13.540.663,43)
2053	318.766,61	3.017.596,29	(2.698.829,68)	(14.211.123,86)
2054	284.783,30	2.859.866,05	(2.575.082,75)	(14.771.769,44)
2055	256.558,61	2.657.298,73	(2.400.740,12)	(15.210.263,07)
2056	235.415,60	2.479.902,45	(2.244.486,85)	(15.603.278,16)
2057	212.037,14	2.248.486,25	(2.036.449,11)	(15.879.676,72)
2058	190.106,73	2.014.811,56	(1.824.704,83)	(16.091.165,92)
2059	174.020,72	1.831.906,89	(1.657.886,17)	(16.275.565,43)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLOS

Nº: 13

Proc.: 031/2022

LDO - 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercícioanterior) + (c)
2060	155.582,20	1.633.963,65	(1.478.381,45)	(16.389.945,30)
2061	132.627,81	1.397.273,69	(1.264.645,88)	(16.427.609,83)
2062	114.011,29	1.184.060,24	(1.070.048,95)	(16.431.126,42)
2063	9.998.621,00	1.026.043,86	8.972.577,14	(6.543.419,36)
2064	88.669,53	901.662,43	(812.992,90)	(16.448.668,35)
2065	74.764,47	754.402,81	(679.638,34)	(16.416.780,10)
2066	61.422,62	614.022,82	(552.600,20)	(16.374.367,52)
2067	52.906,84	518.164,10	(465.257,26)	(16.355.342,09)
2068	44.857,41	436.067,54	(391.210,13)	(16.334.801,33)
2069	40.357,08	387.776,07	(347.418,99)	(16.333.496,32)
2070	34.647,29	330.837,67	(296.190,38)	(16.313.112,18)
2071	25.617,10	250.713,72	(225.096,62)	(16.263.689,01)
2072	18.820,94	188.937,28	(170.116,34)	(16.225.991,86)
2073	15.840,04	154.661,22	(138.821,18)	(16.207.805,70)
2074	11.420,46	110.171,78	(98.751,32)	(16.175.716,61)
2075	8.455,74	79.815,59	(71.359,85)	(16.152.485,11)
2076	7.016,50	64.448,31	(57.431,81)	(16.178.850,03)
2077	4.932,76	45.429,09	(40.496,33)	(16.196.663,27)
2078	3.372,52	30.736,96	(27.364,44)	(16.216.243,26)
2079	806,44	10.093,14	(9.286,70)	(16.229.170,17)
2080	359,81	4.503,23	(4.143,42)	(16.253.412,23)
2081	0,00	0,00	0,00	(16.277.118,36)
2082	0,00	0,00	0,00	(16.303.511,39)
2083	0,00	0,00	0,00	(16.328.523,14)
2084	0,00	0,00	0,00	(16.352.225,02)
2085	0,00	0,00	0,00	(16.374.684,82)
2086	0,00	0,00	0,00	(16.395.966,85)
2087	0,00	0,00	0,00	(16.416.132,16)
2088	0,00	0,00	0,00	(16.428.984,03)
2089	0,00	0,00	0,00	(16.428.984,03)
2090	0,00	0,00	0,00	(16.428.984,03)
2091	0,00	0,00	0,00	(16.428.984,03)
2092	0,00	0,00	0,00	(16.428.984,03)
2093	0,00	0,00	0,00	(16.428.984,03)
2094	0,00	0,00	0,00	(16.428.984,03)
2095	0,00	0,00	0,00	(16.428.984,03)
2096	0,00	0,00	0,00	(16.428.984,03)

Márcio Max Alves d'Elías

Prefeito Municipal de Quatis

João Paulo dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
RECEITA TRIBUTARIA			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

João Paulo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Matrícula: 107.422

SETOR DE PROTOCOLO
R.: 14
Proc.: 0311/2022
Pomls

Aluísio Max Alves de Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVISK

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

SETOR DE PROTOCOLO

FL: 15

Proc.: 03112022

LDO - 2023

AMF - Tabela 2 - LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	600.002,00
(-) Transferências Constitucionais	1,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	600.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	100.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	700.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Serviço público mantido	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	700.000,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	600.002,00
(-) Transferências Constitucionais	1,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	600.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	100.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	700.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Serviço público mantido	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	700.000,00

Aluísio Max Alves d'Elías
Prefeito Municipal de Quatis

João Paulo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Matrícula: 107.422



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVISK

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC

OBJETIVO:	Garantir o bomfuncionamento das atividades administrativas nas Secretarias
TIPO Atividade	
META FÍSICA	VALOR
2023 100 %	325.000,00

Total do Programa 2023 325.000,00

Unidade:	130 - SANEANDOQUATIS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO	

AÇÃO: RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE

OBJETIVO:	
TIPO Atividade	
META FÍSICA	VALOR
2023 0	100.000,00

Total do Programa 2023 100.000,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 16
Proc.: 039/2023
Dom

Aluísio Max
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF -- Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	038 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	
FUNÇÃO:	01 - LEGISLATIVA	

AÇÃO: AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

OBJETIVO:	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	META FÍSICA	VALOR
		2023 25 %	120.201,21

TIPO Projeto

Total do Programa 2023 120.201,21

Unidade:	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FUNÇÃO:	01 - LEGISLATIVA	

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO

OBJETIVO:	TEM POR OBJETIVO MANTER O PAGAMENTO DO PLENÁRIO	META FÍSICA	VALOR
		2023 100 %	589.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

OBJETIVO:	MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	META FÍSICA	VALOR
		2023 100 %	2.574.329,39

TIPO Atividade

Total do Programa 2023 3.163.329,39

[Handwritten signature]

Protocolo de 17
Proc: 031/2022
Sms

[Handwritten signature]

Aluísio Max Alves d'Elías
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROGRAMA:	040 - APOIO A EVENTOS
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: APOIO A EVENTOS

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA
TIPO	Atividade

META FÍSICA		VALOR
2023	1 UNII	1.150.000,00

Total do Programa 2023 1.150.000,00

Alcides Max de Elias
Prefeito Municipal de Quatis

SETOR DE PROTOCOLO
Fl: 18
Proc: 0316/2022
Ponte



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**
PROGRAMA: **039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**
FUNÇÃO: **04 - ADMINISTRAÇÃO**

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA

OBJETIVO: **"II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.**

TIPO Atividade

META FÍSICA

2023 100 %

VALOR

3.394.000,00

Total do Programa 2023

3.394.000,00

SETOR DE PROTOCOLO

FL: 19
Proc.: 031/2022
Domb

Alcides Max Alves d'Elías
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	064 - SAÚDE PARA TODOS	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	

AÇÃO: PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE

OBJETIVO:	Objetivo: – Melhorar a estrutura física e tecnológica de unidades de Média e Alta Complexidade em Saúde por meio de reforma, ampliação ou construção de unidade de saúde, bem como a aquisição de equipamento de caráter permanente.	META FÍSICA	VALOR
		2023 100 %	260.494,92

TIPO Atividade

Total do Programa 2023	260.494,92
------------------------	------------

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	064 - SAÚDE PARA TODOS	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	

AÇÃO: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

OBJETIVO:	OPERACIONALIZAR O ACESSO DE MUNICÍPIOS A MEDICAMENTOS PERTENCENTES AS GRADES DO SUS	META FÍSICA	VALOR
		2023 100 %	190.850,92

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT

OBJETIVO:	OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DE RESULTADO A LONGO PRAZO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS	META FÍSICA	VALOR
		2023 100 %	0,08

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA

OBJETIVO:	– Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função orientadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil correspondente ao módulo de captação ponderada.	META FÍSICA	VALOR
		2023 100 %	1.307.643,85

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
		2023 100 %	813.990,09

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO

OBJETIVO:	Objetivo: XX – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função orientadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil no módulo incentivos por desempenho.	META FÍSICA	VALOR
		2023 100 %	19.499,01

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

SECTOR DE PROTOCOLOS
L: 20
Data: 02/04/2023
Bomito

Alcides Max Alves Mendes
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	064 - SAÚDE PARA TODOS		
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE		
OBJETIVO:	Objetivo: XX – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil no módulo incentivos por desempenho.	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2023 25 %	228.924,80
AÇÃO: PROGRAMA DE FINEANCAMENTO ESTADUAL PREFAPS			
OBJETIVO:	Objetivo: X – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica por meio de financiamento estadual, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade.	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2023 25 %	150.310,00
AÇÃO: PROGRAMA GESTÃO DO SUS			
OBJETIVO:	Objetivo: – Manter e Operacionalizar ações estratégias voltadas a capacitação permanente e a eficiência gerencial dos serviços SUS	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2023 100 %	33.243,59
AÇÃO: PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS			
OBJETIVO:	Obj.T. Manter e Operacionalizar o Programa de Agentes Combate de Endemias, assistindo a população com orientações e serviços por meio de visitas de rotina na prevenção, no combate/controle de valores de risco a saúde.	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2023 100 %	210.750,00
AÇÃO: PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE			
OBJETIVO:	Objetivo' – Melhorar a estrutura física e tecnológica de unidades de saúde de atenção primária a saúde por meio de reforma, ampliação ou construção de unidade de saúde, bem como a aquisição de equipamento de caráter permanente.	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2023 100 %	714.149,53
AÇÃO: PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2023 100 %	411.496,00
AÇÃO: PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2023 100 %	15.517,00
AÇÃO: PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2023 100 %	8.805.805,40

S. L. M. DE PAULINO
P. 1
Proc: 031/2023
Bombr

Alcides Manoel Alves d'Elia
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROGRAMA: 064 - SAÚDE PARA TODOS
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

TIPO Atividade		
AÇÃO: PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL		
OBJETIVO:	AÇÕES MANTIDAS	
META FÍSICA		VALOR
2023	100 %	602.303,91

TIPO Atividade		
AÇÃO: TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		
OBJETIVO:	AÇÕES MANTIDAS	
META FÍSICA		VALOR
2023	100 %	160.000,00

TIPO Atividade		
AÇÃO: PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR		
OBJETIVO:	REPASSE REALIZADO	
META FÍSICA		VALOR
2023	100 %	663.000,00

TIPO Atividade		
AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS		
OBJETIVO:	II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOISA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	
META FÍSICA		VALOR
2023	100 %	6.082.000,00

TIPO Atividade		
AÇÃO: PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19		
OBJETIVO:		
META FÍSICA		VALOR
2023	1 UNII	196.328,62

TIPO Atividade		
Total do Programa 2023		
		18.778.822,71

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROGRAMA: 893 - SAÚDE BUCAL
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

TIPO Atividade		
AÇÃO: PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	
META FÍSICA		VALOR
2023	25 %	273.000,00

SEI: 031/2021
F: 22
Proc: 031/2021
Romb

Adriana Alves Elias
Prefeitura Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF -- Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROGRAMA: 893 - SAÚDE BUCAL
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

TIPO Atividade

Total do Programa 2023 273.000,00

Aluísio Max de d'Elías
Prefeito Municipal de Quatis

SETOR DE PROTOCOLOS
FL: 023
Proc.: 031/2024
Dante



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVISK

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA				

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR

OBJETIVO:	"II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.			META FÍSICA	VALOR
				2023	100 %
					1.139.100,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2023 1.139.100,00

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	124 - ESTRADAS VICINAIS				
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA				

AÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVO:	MANTER AS ESTRADAS VICINAIS			META FÍSICA	VALOR
				2023	25 %
					1.600.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2023 1.600.000,00

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	125 - CAMPO FORTE				
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA				

AÇÃO: CAMPO FORTE

OBJETIVO:	Disponibilizar máquinas e equipamentos ao produtor rural, em quantidade e qualidade necessária e suficiente ao preparo, plantio e cultivo da agricultura, além de algumas práticas pecuárias, preferencialmente aquelas familiares, tudo a custos muito baixos.			META FÍSICA	VALOR
				2023	25 %
					180.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2023 180.000,00

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	126 - BANCO DE INFORMAÇÕES				
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA				

AÇÃO: BANCO DE INFORMAÇÕES

OBJETIVO:	Conhecer a realidade da atividade praticada no município, comparando com outras atividades, para melhorar a qualidade da assistência técnica e Extensão, apoiando o desenvolvimento de novos projetos.			META FÍSICA	VALOR
				2023	25 %
					40.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2023 40.000,00

Atuário: Alex Alves d'Elías
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR
PROGRAMA: 126 - BANCO DE INFORMAÇÕES
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Total do Programa 2023 40.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR
PROGRAMA: 127 - ATIVIDADES AGRICULAS E PECUARIAS
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA

OBJETIVO: Apoiar a atividade agropecuária praticada no município, promovendo, assim, aumento de renda e oportunidade de trabalho.

META FÍSICA		VALOR
2023	25 %	100.000,01

TIPO Atividade

Total do Programa 2023 100.000,01

[Handwritten signature]

Atuicio Mayra Alves d'Elias
Prefeito Municipal de Quatis

SETOR DE PROTOCOLO
PL: 25
Proc.: 031/2022
Dantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVISK

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.038/0001-48

LDO 2023

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR

OBJETIVO: "I" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

TIPO Projeto

META FÍSICA

2023 0 %

VALOR

0,01

Total do Programa 2023

0,01

SETOR DE PROTOCOLO

R.: 26

Proc.: 031/2022

Bento

Aluísio Max. Viana d'Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVISK

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
PROGRAMA: 123 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2023	100 %	6.885.498,01

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2023	100 %	1.676.198,62

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2023	100 %	605.200,01

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2023	100 %	1.639.917,97

AÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2023	100 %	1.697.620,01

AÇÃO: APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2023	100 %	22.100,00

AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2023	100 %	16.628,81

Total do Programa 2023 12.543.163,43

Atílio Alves d'Elías
Diretor Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDEB		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 123 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES			
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO			
AÇÃO: VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL			
OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2023 100 %	7.451.500,00
AÇÃO: VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2023 100 %	3.367.250,00
AÇÃO: VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2023 100 %	1.712.750,00
AÇÃO: APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2023 100 %	792.500,00
AÇÃO: APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2023 100 %	489.500,00
AÇÃO: APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE			
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2023 100 %	419.500,00
Total do Programa 2023			14.233.000,00

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 28

Proc: 031/2022

Diante

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 28
Proc.: 031/2022
Data: 06/06/2022

Aluísio Maciel d'Elías
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO		
OBJETIVO:	AMPLIAR E MANTER O CEMITÉRIO	
TIPO Atividade		
META FÍSICA		VALOR
2023	25 %	100.003,00

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP		
OBJETIVO:	II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOISA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	
TIPO Atividade		
META FÍSICA		VALOR
2023	100 %	4.664.001,01
Total do Programa 2023		4.764.004,01

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA		
OBJETIVO:	IMPLEMENTARE MANTER A RODOVIÁRIA	
TIPO Atividade		
META FÍSICA		VALOR
2023	25 %	800.000,00
Total do Programa 2023		800.000,00

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FUNÇÃO:	16 - HABITAÇÃO	

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL		
OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	
TIPO Projeto		
META FÍSICA		VALOR
2023	1 UNII	0,01
Total do Programa 2023		0,01

SETOR DE PROTOCOLO
PL: 29
Proc.: 031/2024
Sonia

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	

AÇÃO: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
OBJETIVO:		
TIPO Projeto		
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal		
14 de 40		

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2023	0 %	100.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2023

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO

OBJETIVO. MANTER AS VIAS PÚBLICAS

	META FÍSICA	VALOR
2023	25 %	1.151.747,56

TIPO Projeto

Total do Programa 2023

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

	META FÍSICA	VALOR
2023	0 %	150.000,00

TIPO Projeto

Total do Programa 2023

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

OBJETIVO: TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOISA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

DESCRIÇÃO	VALOR
META FÍSICA	2.300.000,00
2023	100 %

TIPO Atividade

ACÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA
O B J E T I V O :	

META FÍSICA	VALOR
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

Atestado de Vacinação

15 de 40

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 30
Proc.: 031/2022
V.Dantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVISK

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
TIPO Atividade		2023	25 %
		1.310.261,61	

Total do Programa 2023 3.610.261,61

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	130 - SANEANDO QUATIS		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETIVO:		META FÍSICA	VALOR
"II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.		2023	100 %
		4.370.000,00	

TIPO Atividade

Total do Programa 2023 4.370.000,00

Aluizio Alves d'Elles
Prefeito Municipal de Quatis

SETOR DE PROTOCOLO
Fl: 31
Proc: 03/2022
CamB



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVISK

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUN. DES. URBANO, HABIT, TRANSP. E TRÂNSITO
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO FMDUHT

OBJETIVO: "II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2023	0 %	0,01

Total do Programa 2023 0,01

Aluísio Max Alves Elias
Prefeito Municipal de Quatis

SETOR DE PROTOCOLOS
FL: 32
Proc.: 031/2022
Dante



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG

OBJETIVO:	II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.
TIPO	Atividade
META FÍSICA	VALOR
2023 100 %	792.000,00

AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO

OBJETIVO:	AMPLIAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DE PROJETOS EM APOIO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DO PODER EXECUTIVO
TIPO	Atividade
META FÍSICA	VALOR
2023 0 %	60.000,00

Total do Programa 2023 852.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

PROGRAMA: 104 - Comunicação e ouvidoria

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA
TIPO	Atividade
META FÍSICA	VALOR
2023 1 UNII	100.000,00

AÇÃO: DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO

OBJETIVO:	divulgar os atos oficiais
TIPO	Atividade
META FÍSICA	VALOR
2023 1 UNII	140.000,00

Total do Programa 2023 240.000,00

Atuário: Max Alves d'Elías
Prefeito Municipal de Quatis

SETOR DE PROTOCOLOS
PL: 33
Proc.: 031/2022
BomB



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS			
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
AÇÃO: DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS			
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA			
TIPO Atividade	META FÍSICA	VALOR	
	2023 100 %		1.650.000,00
AÇÃO: SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS			
OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS			
TIPO Atividade	META FÍSICA	VALOR	
	2023 100 %		0,02
AÇÃO: EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV			
OBJETIVO: EQUALIZAR O DÉFICIT ATUARIAL			
TIPO Atividade	META FÍSICA	VALOR	
	2023 100 %		70.000,00
AÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
OBJETIVO: ATENDER OS ENCARGOS ESPECIAIS,			
TIPO Atividade	META FÍSICA	VALOR	
	2023 0 %		0,06
Total do Programa 2023			1.720.000,08
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA			
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA			
TIPO Atividade	META FÍSICA	VALOR	
	2023 25 %		455.000,00
AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF			
OBJETIVO: TI TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.			
TIPO Atividade	META FÍSICA	VALOR	
	2023 100 %		1.778.000,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 34
Data: 03/11/2022
Assinatura: [assinatura]

Alcides de Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Total do Programa 2023 2.233.000,00

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
PROGRAMA:	117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: GEO-PROCESSAMENTO

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

META FÍSICA	VALOR
2023 100 %	0,02

TIPO Atividade

Total do Programa 2023 0,02

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
PROGRAMA:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: RECURSO A SER UTILIZADO QUANDO SOLICITADO PARA COBRIR DESPESAS INESPERADAS.

META FÍSICA	VALOR
2023 100 %	500.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2023 500.000,00

Aluísio Gonçalves d'Elias
Prefeito Municipal de Quatis

SETOR DE PROTOCOLO
Nº: 35
Proc.: 0371/2022
Dante



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SMEL

OBJETIVO:	"II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.		
TIPO Atividade	META FÍSICA	2023 100 %	VALOR 259.000,00

Total do Programa 2023 259.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA		
TIPO Atividade	META FÍSICA	2023 100 %	VALOR 180.000,00

Total do Programa 2023 180.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT

PROGRAMA: 132 - DESPORTO COMUNITÁRIO

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA		
TIPO Atividade	META FÍSICA	2023 100 %	VALOR 3,00

Total do Programa 2023 3,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT

PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

AÇÃO: PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA		
TIPO Atividade	META FÍSICA	2023 100 UNII	VALOR 508.660,76

SETOR DE PROTOCOLO
P.L. 36
Proc.: 031/2020
Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT
PROGRAMA: 134 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR
FUNÇÃO: 27 - DESPORTOE LAZER

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Total do Programa 2023 508.660,76

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Aluísio Max Alves d'Elías
Prefeito Municipal de Quatis

SETOR DE PROTOCOLOS
Fl: 38
Proc.: 03112024
Coms



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVISK

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: ABRIGAMENTO E ACOLOHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Objetivo: O Programa tem por escopo o Abrigamento e Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Idosos, na forma definida pelo Estatuto da Criança e Adolescente e pelo Estatuto do Idoso. Aprimorar serviços de acolhimento do Município, através de serviços ofertados no Município ou prestação por meio de Convênios ou Contratos com instituições ou órgãos parceiros. Promover o acesso das famílias e indivíduos com direitos violados e/ou com vínculos familiares rompidos aos serviços das proteções sociais de média e alta complexidade

META FÍSICA	VALOR
2023 25 %	400.000,00

Total do Programa 2023

400.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: CONSTRUÇÃO DO CREAS

OBJETIVO: Objetivo: 1) Considerando que o atual prédio é locado, visa com esta meta a aquisição de terreno e construção de equipamento do CREAS, de acordo com as regras de acessibilidade e demanda do Município.

META FÍSICA	VALOR
2023 25 %	40.000,00

AÇÃO: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS

OBJETIVO: -Objetivo: Aprimoramento dos conhecimentos técnicos dos servidores com capacitação permanente com duplo viés, tanto a reciclagem dos conhecimentos e técnicas de abordagem para os atendimentos do SUAS, como apresentação de novas técnicas e tendências de abordagens

META FÍSICA	VALOR
2023 25 %	40.000,00

AÇÃO: PROGRAMAS SOCIAIS PARA ADOLESCENTES E JOVENS

OBJETIVO: Objetivo: Criação e desenvolvimento de programas sociais e parcerias com escopo de atender e desenvolver adolescentes e jovens do Município, visando a autonomia e complementação de renda.

META FÍSICA	VALOR
2023 25 %	10.001,00

AÇÃO: CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

OBJETIVO: Objetivo: As conferências municipais são essenciais para o diálogo e aprimoramento das políticas de assistência Social a nível municipal, estadual e nacional, a realização dos eventos necessita de insumos de papelaria, gráfica e coffee break.

META FÍSICA	VALOR
2023 25 %	0,05

AÇÃO: PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

OBJETIVO: Objetivo: Desenvolver um programa de construção de unidades habitacionais, em parceria com os demais entes federativos, para atendimento à população em vulnerabilidade social

META FÍSICA	VALOR
2023 100 %	21.000,00

AÇÃO: FORTALECIMENTO DA EQUIPE VOLANTE - ZONA RURAL

SETOR DE PROTOCOLOS
Nº: 38
Data: 03/11/2022
Assinatura: [Assinatura]

Atestado de Autenticidade
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
OBJETIVO: Objetivo: Ampliar a rede de atendimento Sócio-assistencial no Município, com ênfase no atendimento Rural, tanto nos distritos, São Joaquim e Falcão, como nas regiões de Santana, Joaquim Leite, Glicério, de forma que englobe toda a zona rural do município.			
TIPO	Atividade	META FÍSICA	VALOR
		2023 25 %	42.000,00

AÇÃO: FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

OBJETIVO: Objetivo: Incentivo e fortalecimento das Associações de Bairros para gestão territorial dos equipamentos e de modo que estes espaços sejam utilizados pela população em projetos e colaboração com as ações da administração pública		META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2023 25 %	0,02

AÇÃO: PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA		META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2023 25 %	2.000,00

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMASDH

OBJETIVO: "II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.		META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2023 100 %	3.078.394,20

Total do Programa 2023 3.233.395,27

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 054 - CRAS/PAIF			
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			

AÇÃO: PRODUTOR MIRIM

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA		META FÍSICA	VALOR
TIPO	Atividade	2023 100 %	285.000,00

Total do Programa 2023 285.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 647 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			

AÇÃO: QUALIFICAÇÃO DO CMAS

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA		META FÍSICA	VALOR
---	--	-------------	-------

SETOR DE PROTOCOLOS
Nº: 39
Data: 03/10/2023
Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.018/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	647 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
TIPO Atividade		2023 25 %	10.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		Total do Programa 2023	
PROGRAMA:	99 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		10.000,00
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		

AÇÃO: BENEFÍCIOS EVENTUAIS

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2023 100 %	557.866,46

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS		Total do Programa 2023	
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		557.866,46
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		

AÇÃO: SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO

OBJETIVO:		META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2023 1 UNII	140.000,00

Total do Programa 2023	140.000,00
------------------------	------------

SETOR DE PROTOCOLO
Fl: 40
Data: 03/11/2023
Domitê

Atestado por Atividade
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA
TIPO	Atividade
META FÍSICA	VALOR
2023 100 %	12.000,01

Total do Programa 2023 12.000,01

Aluisio Max Alves d'Elias
Prefeito Municipal de Quatis

SEÇÃO DE PROTOCOLO
FL: 41
Proc: 03/11/2021
Damas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS

PROGRAMA: 093 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2023 100 %	2.526.000,00

Total do Programa 2023 2.526.000,00

Unidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS

PROGRAMA: 093 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: APOSENTADORIAS E REFORMAS

OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2023 100 %	4.950.000,00

Total do Programa 2023 4.950.000,00

Unidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS

PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO: RESERVA DO RPPS

OBJETIVO:	manter a reserva do rpps	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2023 100 UNII	2.941.792,01

Total do Programa 2023 2.941.792,01

Atuio Alex Alves d'Elas
Prefeito Municipal de Quatis

SETOR DE PROTOCOLO
L: 42
Proc: 031/2023
Bomto



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVISK

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMTR

OBJETIVO: III TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONE, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

TIPO Atividade

META FÍSICA	VALOR
2023 100 %	110.002,00

AÇÃO: PROGRAMA TRABALHO, EMPREGO E RENDA

OBJETIVO: PROJovem TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ (CURSOS DE QUALIFICAÇÃO) INTERMEDIÇÃO DE TRABALHO E EMPREGO - SINE

TIPO Atividade

PRIMEIRO EMPREGO

PARCERIAS DE CONVÊNIO PARA CURSOS

IMPLANTAR ALVARÁ - RÁPIDO ZHH

META FÍSICA	VALOR
2023 100 %	2,00

AÇÃO: PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

TIPO Atividade

META FÍSICA	VALOR
2023 1 UNII	2,00

AÇÃO: PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR

OBJETIVO: PROMOVER O EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO

TIPO Atividade

META FÍSICA	VALOR
2023 1 UNII	3,00

AÇÃO: INCENTIVO AO VAREJO

OBJETIVO: DIVULGAR E PROMOVER DATAS PARA IMPULSIONAR AS VENDAS DO COMÉRCIO LOCAL

TIPO Atividade

META FÍSICA	VALOR
2023 25 %	190.001,00

AÇÃO: BALCÃO DE EMPREGO

OBJETIVO: DIVULGAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS

TIPO Atividade

META FÍSICA	VALOR
2023 25 %	75.001,00

AÇÃO: FEIRA LIVRE

OBJETIVO: APOIO AO PRODUTO RURAL E ARTESÃO PARA QUE POSSAM COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS EM ESPAÇO ADEQUADO E PADRONIZADO, TORNANDO A FEIRA LIVRE ATRATIVA, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

TIPO Atividade

META FÍSICA	VALOR
2023 25 %	24.001,00

AÇÃO: AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA

SETE DE PROTOCOLOS
Nº: 43
Proc: 03/2023
Pontes

Adriano Max Almeida
Prefeito Municipal de Quatis

28 de 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO	
OBJETIVO:	DIVULGAR OS TERRENOS OFERTADOS PELOS PROPRIETÁRIOS COM A OPORTUNIDADE DO MUNICIPE ARRECADAR UMA RENDA PARA O SUSTENTO DA FAMÍLIA	
TIPO Atividade		
	META FISICA	VALOR
	2023 25 %	6.000,00

Total do Programa 2023 405.012,00

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	903 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO	

AÇÃO: PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	
TIPO Atividade		
	META FISICA	VALOR
	2023 100 %	1.850.000,00

Total do Programa 2023 1.850.000,00

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 44
Proc.: 031/2023
Dante

Alcides Alves d'Elis
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.018/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU

PROGRAMA: 019 - SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO: QUATIS FISCALIZADORA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE IRA BUSCAR UMA MELHOR ORGANICIDADE ENTRE OS CONTRIBUINTES E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TIPO Atividade

META FÍSICA	VALOR
2023 25 %	20.000,00

AÇÃO: FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE IRÃO VISAR A ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL ATRAVES DE RECURSO PRÓPRIO, BEM COMO DO ESTADO

TIPO Atividade

META FÍSICA	VALOR
2023 25 %	200.000,01

Total do Programa 2023 220.000,01

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO: FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

OBJETIVO: IDENTIFICAR EMINIMIZAR OS RISCOS DE OCORRENCIA E OS EFEITOS CAUSADOS POR EMERGENCIAS E DESASTRES POR MEIO DA PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO E A PRONA RESPOSTA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO Atividade

META FÍSICA	VALOR
2023 25 %	30.001,00

Total do Programa 2023 110.000,00

AÇÃO: ORDEM URBANA FORTALECIDA

OBJETIVO: MANTER A ORDEM PÚBLICA, A SEGURANÇA DA COMUNIDADE E PROTEÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO POR MEIO DE AÇÕES CONJUNTAS DA GUARDA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, POSTURA E DEFESA CIVIL

TIPO Atividade

META FÍSICA	VALOR
2023 25 %	110.000,00

Total do Programa 2023 4.977.600,00

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU

OBJETIVO: II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

TIPO Atividade

META FÍSICA	VALOR
2023 100 %	4.977.600,00

Total do Programa 2023 5.117.601,00

45
Proc: 031/2022
Dante

Atílio P. de F. Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECAÇÃO MULTAS
PROGRAMA: 019 - SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO: ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA
TIPO	Atividade
META FÍSICA	VALOR
2023 100 %	88.788,01

Total do Programa 2023 88.788,01

Unidade: FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECAÇÃO MULTAS
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÃO: QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO

OBJETIVO:	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE IRÃO A ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN ATRAVES DE RECURSO PRÓPRIOS, BEM COMO DO ESTADO
TIPO	Atividade
META FÍSICA	VALOR
2023 0	3,00

Total do Programa 2023 3,00

SETOR DE PROTOCOLO
PL: 46
Proc.: 03/11/2022
Dantas

Alcides Maxwells d'Elles
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 600 - TRANSPORTE DE QUALIDADE			
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE			
AÇÃO: MOBILIDADE URBANA			
OBJETIVO:	MANTER A QUALIDADE DO TRANSPORTE	META FÍSICA	VALOR
TIPO	Projeto	2023 0 UNII	0,02
		Total do Programa 2023	0,02
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMT			
OBJETIVO:	"II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.		
TIPO	Atividade	META FÍSICA	VALOR
		2023 100 %	6.002,00
		Total do Programa 2023	6.002,00
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE			
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA FROTA			
OBJETIVO:	"II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.		
TIPO	Atividade	META FÍSICA	VALOR
		2023 25 %	1.106.000,00
		Total do Programa 2023	1.106.000,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 47
Proc.: 039/2023
Dams

Alcides Martins d'Almeida
Prefeito Municipal de Quatis



Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
Ação: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

OBJETIVO:	II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2023 100 %	351.000,00

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL

OBJETIVO:	Objetivo: - Manter e Operacionalizar ações estratégias voltadas PARA A MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2023 25 %	2.000,00

Total do Programa 2023 353.000,00

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROGRAMA: 462 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
Ação: CULTURA E ARTE POR TODA PARTE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2023 100 %	700.000,01

Total do Programa 2023 700.000,01

SETOR DE PROTOCOLO
Nº: 48
Proc.: 039/2023
Montes

Aluísio Martins d'Elles
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROGRAMA:	113 - MEMÓRIA E CIDADANIA
FUNÇÃO:	13 - CULTURA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA
TIPO Atividade	
META FÍSICA	
2023	1 UNII
VALOR	
2023	0,01

AÇÃO: PROJETOS CULTURAIS

OBJETIVO:	MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA
TIPO Projeto	
META FÍSICA	
2023	0 %
VALOR	
2023	0,02

AÇÃO: RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL

OBJETIVO:	MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA
TIPO Projeto	
META FÍSICA	
2023	1 UNII
VALOR	
2023	0,01

Total do Programa 2023 0,04

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROGRAMA:	113 - MEMÓRIA E CIDADANIA
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL

OBJETIVO:	AÇÕES MANTIDAS
TIPO Projeto	
META FÍSICA	
2023	0 %
VALOR	
2023	0,01

Total do Programa 2023 0,01

SETOR DE PROTOCOLOS
R.: 49
Proc.: 0311/2023
Domb
Aluisio Maciel d'Elia
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.408/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS

OBJETIVO: ELABORAR E IMPLANTAR PROJETOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, BUSCANDO A MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES URBANAS PROMOVENDO ASSIM A SUSTENTABILIDADE

TIPO Atividade	META FÍSICA	VALOR
	2023 25 %	1,00

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA

OBJETIVO: "II TEM POR OBJETO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

TIPO Atividade	META FÍSICA	VALOR
	2023 100 %	669.000,00

AÇÃO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ARTICULADAMENTE, COM AS UNIDADES DE ENSINO INSTALADAS NO MUNICÍPIO E EM COOPERAÇÃO COM A SME EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

TIPO Atividade	META FÍSICA	VALOR
	2023 25 %	10.000,00

Total do Programa 2023 679.001,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

PROGRAMA: 603 - SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

AÇÃO: ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN

OBJETIVO: ELABORAR DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DE PATRIMÔNIO NATURAL VISANDO A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA LOCAL

TIPO Atividade	META FÍSICA	VALOR
	2023 25 %	6.000,00

AÇÃO: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TODO O MUNICÍPIO VISANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA

TIPO Atividade	META FÍSICA	VALOR
	2023 25 %	1.000.000,00

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

OBJETIVO: PROMOVER A RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PROCESSOS ECOLÓGICOS ESSENCIAIS

PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A SUSTENTABILIDADE

TIPO Atividade	META FÍSICA	VALOR
	2023 25 %	150.000,00

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 50
Proc: 039/2023
Dantas

Alcides Pereira Alves de Freitas
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVISK

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	603 - SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		
OBJETIVO:	ELABORAR IMPLANTAR E MANTER PROJETOS AMBIENTAIS		
TIPO Atividade		META FÍSICA	VALOR
		2023 25 %	100.000,00

AÇÃO: REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO:	REALIZAR O MAPEAMENTO E DIAGNOSTICO DE AREAS DEGRADADAS E AÇÕES CORRETIVAS QUE PROPORCIONEM A RECUPERAÇÃO DO LOCAL.	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2023 25 %	100.000,00

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL

OBJETIVO:	PROMOVER AMANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL ATRAVES DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE TORNEM MAIS ABRANGENTE E EFETIVO O TRABALHO REALIZADO	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade		2023 25 %	80.000,00

Total do Programa 2023 1.436.000,00

Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	678 - SEMEIA QUATIS		
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS

OBJETIVO:	PROMOVER A RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PROCESSOS ECOLÓGICOS ESSENCIAIS	META FÍSICA	VALOR
TIPO Atividade	PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A SUSTENTABILIDADE	2023 25 %	17.500,00

Total do Programa 2023 17.500,00

DETERMINAÇÃO
FL: 51
Proc.: 031/2022
Pontes

Aluísio Max Alves de Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA

OBJETIVO: II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

TIPO Atividade

META FÍSICA		VALOR
2023	100 %	2.000,00

Total do Programa 2023 2.000,00

Alcides Max Nunes de Elias
Prefeito Municipal de Quatis

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 52
Proc.: 03/1/2023
Dantas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/00001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP
PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM

OBJETIVO: "II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOISA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

TIPO Atividade

META FÍSICA	VALOR
2023 100 %	755.000,00

AÇÃO: DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

OBJETIVO: REALIZAR A DIGITALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE TODOS OS PROCESSO ADMINISTRATIVOS TRAMITADOS ANUALMENTE PARA FINS DE PESQUISA

TIPO Atividade

META FÍSICA	VALOR
2023 25 %	0,02

Total do Programa 2023 755.000,02

Unidade: SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP
PROGRAMA: 631 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

OBJETIVO: "II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOISA ESTAGIARIO, QUATISPREV. INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

TIPO Atividade

META FÍSICA	VALOR
2023 100 %	212.000,00

Total do Programa 2023 212.000,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 53
Proc.: 031/2023
Pontes

Aluizio Max das Neves
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

OBJETIVO:	TIPO Atividade	META FÍSICA	VALOR
		2023 100 %	657.000,00

II TEM POR OBJETO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

Total do Programa 2023	657.000,00
------------------------	------------

SETOR DE CONTABILIDADE
FL: 54
Proc.: 031/2022
Comis

Alcides Max Alves de Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVISK
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

LDO 2023
AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)
Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM

OBJETIVO:	II - TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	META FÍSICA	VALOR
		2023 100 %	315.000,00

TIPO Atividade

AÇÃO: PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL

OBJETIVO:	CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO MUNICIPAL, VERIFICANDO A LEGALIDADE E REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, A QUALIDADE DOS GASTOS E A BOA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICO.	META FÍSICA	VALOR
		2023 25 %	22.000,00

TIPO Atividade

Total do Programa 2023	337.000,00
Total Geral dos Programas 2023	107.836.749,62


João Paulo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Matrícula: 107.422

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 55
Proc.: 031/2023
Dantas


Aluizio Max Nunes d'Elles
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 461/2022-GP

Quatis/RJ, 10 de novembro de 2022.

Exm.Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
DD Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho encaminhar a **MENSAGEM Nº. 022/2022**, que trata de Projeto de Lei, cuja Ementa: **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025"**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX ALVES
D
ELIAS:08831281798
ALUISIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2022.11.10 09:27:48 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOM
Fl.: 02
Proc.: 032/2022
Santos

MENSAGEM DE N.º 022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Ao
Excelentíssimo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Quatis
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Nesta

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. e a seus insígnies Pares para encaminhar para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei, cuja Ementa: **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025"**, nos termos do parágrafo único do art. 4º, da Lei 1.212, de 20 de dezembro de 2021.

Ao apresentar esta Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, o Executivo Municipal busca aprimorar o principal instrumento de planejamento legalmente constituído, de acordo com os pressupostos observados na Constituição Federal de 1988, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica Municipal.

Esclarecemos que, em atendimento as disposições do artigo 48 de Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal e ao artigo 44 da Lei Federal 10.257/2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, foi realizada consulta popular no período de 01 a 10 de agosto de 2022, e Audiência Pública presencial no auditório do Centro Administrativo no dia 22/08/2022, nos termos do Decreto Municipal nº 3133/2022, cujas contribuições realizadas pela população, através de formulário específico disponibilizado no site oficial da Prefeitura, foram compatibilizadas na presente proposta pelas respectivas áreas de atuação da Administração Municipal.

Colocando-nos ao dispor dos Nobres Vereadores para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.



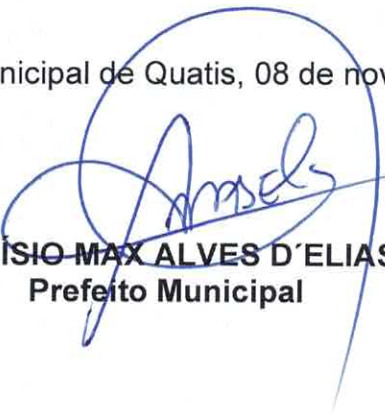
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
Proc.: 032/2022
Dantas

Diante dos fatos mencionados, e fundamentação legal apresentada, submeto a V. Ex^a. e a essa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, para que oportunamente, seja apreciado e votado, reafirmando a todos os Edis protestos de elevada estima e profundo respeito.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Quatis, 08 de novembro de 2022.


ALUISIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 04
Proc.: 032/2022
Domb

LEI Nº ____ DE ____ DE ____ DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025.

O Prefeito Municipal Quatis, Estado do Rio de Janeiro faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

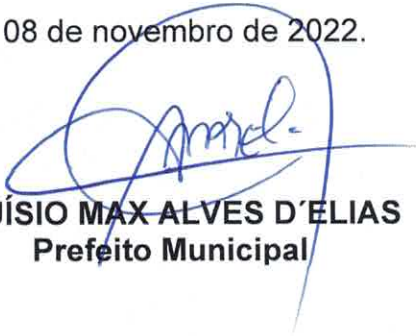
Art. 1º. Os programas do Plano Plurianual 2022-2025, relativos ao período 2023-2025, ficam revisados na forma do art. 2º, desta Lei, em conformidade com o parágrafo único do art. 4º, da Lei 1.212, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Após a presente Revisão, a programação do PPA 2022-2025 passa a vigorar na forma dos anexos II integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis, 08 de novembro de 2022.


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE QUATIS

Município Publicações Projetos Legislação Serviços Transparência Notícias Ouvidoria



GOVERNO PARTICIPATIVO

AJUDE-NOS A REVISAR O NOSSO PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS E A ELABORAR A LEI ORÇAMENTÁRIA 2023.

Acesse a página do PPA no nosso site pelo link <https://quatis.rj.gov.br/governo-participativo/>, a consulta ficará disponível até dia **10 de agosto**.

Para mais informações leia o Decreto nº 3133 através do link <https://quatis.aexecutivo.com.br/decretos.php?id=1063>.

PREFEITURA DE
QUATIS

Ajude-nos a revisar o nosso Plano Plurianual de Ações Governamentais para o Quadrênio 2022-2025 e a Lei Orçamentária Anual 2023. O PPA - Plano Plurianual, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública.

O nosso objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da qualidade de vida para Todos os cidadãos quatisenses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Agora em 2022 é a hora de revisar as metas e objetivos traçados para o quadrênio 2022-2025. E contamos com a sua ajuda para definirmos as ações da gestão pública municipal no decorrer dos próximos três anos.

Acesse a página do PPA no nosso site pelo link <https://quatis.rj.gov.br/governo-participativo/> e envie sua sugestão, a consulta pública online ficará disponível até dia 10 de agosto. E no dia 22 de agosto ocorrerá a Audiência Pública com a mesma finalidade, no auditório da Prefeitura, às 18h. Contamos com a sua colaboração!

Para mais informações leia o Decreto nº 3133 através do link <https://quatis.aexecutivo.com.br/decretos.php?id=1063>.

Comentários do Facebook

0 comentários

Classificar por Mais antigos



Adicione um comentário

Plug-in de comentários do Facebook

SETOR DE PROTEÇÃO
Fl.: 05
Proc.: 032/2022
Pontes

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

QUATIS GANHA MAIS UMA
EDIÇÃO DA FEIRARTE
14.08.2022ATUALIZAÇÃO DO CENSO
PREVIDENCIÁRIO 2022
TEM PRAZO PRORROGADO
14.08.2022UTILIDADE PÚBLICA:
CONFIRMA OS HORÁRIOS E
SERVIÇOS DE
ATENDIMENTO DO
DETRAN EM QUATIS
14.08.2022COMUNICADO: RUA
PEDRO MONTEIRO
INTERDITADA
14.08.2022SECRETARIA DE
SUSTENTABILIDADE E
AMBIENTE PROMOVE UMA
VISITA AO HORTO DOS
QUATIS COM OS ALUNOS
DO AMBIENTE JOVEM
14.08.2022PROJETO MAOS À OBRA -
SANTA BÁRBARA
14.08.2022NOVA QUADRA DE
ESPORTES EM FALCÃO
GANHA TORNEIO DE
FUTSAL APÓS
INAUGURAÇÃO
14.08.2022SAÚDE: PREFEITURA
CONTRATA UTI MÓVEL
PARA TRANSPORTE DE
PACIENTES
14.08.2022COMUNICADO:
FECHAMENTO DE
TRECHOS DE RUAS AO
REDOR DA PRAÇA GETÚLIO
VARGAS PARA O EVENTO
AÇÃO QUATIS
14.08.2022REUNIÃO DO
CAMPEONATO AMADOR
DE QUATIS
14.08.2022

CATEGORIA DE NOTÍCIAS

- Comunicado
- Destaque
- Destaque 2
- Notícias
- Uncategorized

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE QUATIS

ACESSO RÁPIDO

Secretarias

LINKS ÚTEIS

NFS-e

ÁREA ADMINISTRATIVA

Contabilidade

**Prefeitura de Quatis**

Publicado por João Victor Sampaio · 1 de agosto às 16:43 ·

**CONSULTA PÚBLICA: PPA – PLANO PLURIANUAL E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**

👉 Ajude-nos a revisar o nosso Plano Plurianual de Ações Governamentais para o Quadriênio 2022-2025 e a Lei Orçamentária Anual 2023. O PPA – Plano Plurianual, com vivência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública.

👉 O nosso objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da qualidade de vida para Todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Agora em 2022 é a hora de revisar as metas e objetivos traçados para o quadriênio 2022-2025. E contamos com a sua ajuda para definirmos as ações da gestão pública municipal no decorrer dos próximos três anos.

👉 Acesse a página do PPA no nosso site pelo link <https://quatis.rj.gov.br/governo-participativo/> e envie sua sugestão, a consulta pública online ficará disponível até dia 10 de agosto. E no dia 22 de agosto ocorrerá a Audiência Pública com a mesma finalidade, no auditório da Prefeitura, às 18h. Contamos com a sua colaboração!

👉 Para mais informações leia o Decreto nº 3133 através do link <https://quatis.aexecutivo.com.br/decretos.php?id=1063>.

#prefeituradequatis

#consultapublica

#PPA



GOVERNO PARTICIPATIVO

AJUDE-NOS A REVISAR O NOSSO PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS E A ELABORAR A LEI ORÇAMENTÁRIA 2023.

Acesse a página do PPA no nosso site pelo link <https://quatis.rj.gov.br/governo-participativo/>, a consulta ficará disponível até dia **10 de agosto**.

Para mais informações leia o Decreto nº 3133 através do link <https://quatis.aexecutivo.com.br/decretos.php?id=1063>.

**PREFEITURA DE QUATIS**

Ver insights e anúncios

Turbinar publicação



GOVERNO PARTICIPATIVO

AJUDE-NOS A REVISAR O NOSSO PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS E A ELABORAR NOSSA LEI ORÇAMENTÁRIA. PARTICIPE DEIXANDO A SUA SUGESTÃO.



Ajude-nos a revisar o nosso Plano Plurianual de Ações Governamentais para o Quadriênio 2022-2025 e a Lei Orçamentária Anual 2023. O PPA – Plano Plurianual, com vivência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública.

O nosso objetivo estratégico é promover ações governamentais que contribuam para o desenvolvimento da qualidade de vida para Todos os cidadãos quatienses, observando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Agora em 2022 é a hora de revisar as metas e objetivos traçados para o quadriênio 2022-2025. E contamos com a sua ajuda para definirmos as ações da gestão pública municipal no decorrer dos próximos três anos.

Acesse abaixo o questionário e envie sua sugestão, a consulta pública online ficará disponível até dia 10 de agosto. E no dia 22 de agosto ocorrerá a Audiência Pública com a mesma finalidade, no auditorio da Prefeitura, às 18h. Contamos com a sua colaboração!

Para mais informações acesse e leia o Decreto nº 3133 disponível abaixo.



DECRETO

Clique para visualizar o decreto nº 3133



ENVIO DE SUGESTÃO

Clique aqui para enviar sua sugestão

Revisão do PPA e Orçamento Público 2023 - Governo Participativo

Email: *

Jcszerban@hotmail.com

Nome: *

José Carlos Szerban De Oliveira

Endereço: *

Rua capitão Antonio lobo ñ 40

CEP: *

27420200

Telefone: *

24 981008650

Bairro: *

Mirandópolis

A

Setor de Planejamento
Fl: 09
Proc: 032/2022
Pontes

Área: *

PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Assunto: *

Praças

Mensagem: *

Revitalizar as praças principalmente nos parquinhos infantis pois estão destruídos

Declaro ciência e acordo na utilização de todas as informações incluídas neste formulário, *
pelo Poder Executivo Municipal, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),
instituída pela Lei Federal N.º 13.709 de 14/08/2018.

Autorizo ao Poder Executivo Municipal a realização de contato direto para fins pesquisa de satisfação
e opinião acerca de todas das ações e serviços públicos desenvolvidos.

☒ Sim

☐ Não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

A

Revista de Imprensa
Fl: 10
Pág: 032/2022
Pontes

Revisão do PPA e Orçamento Público 2023 - Governo Participativo

Email: *

Jcszerban@hotmail

Nome: *

José Carlos Szerban De Oliveira

Endereço: *

Rua capitão Antonio lobo ñ 40

CEP: *

27420200

Telefone: *

24 981008650

Bairro: *

Mirandópolis

A

Área: *

SANEAMENTO

Assunto: *

Tratamento de água

Mensagem: *

Aquisição de dois geradores para captação do Paraíba e estação de tratamento de água evitando assim o desabastecimento por falta de energia elétrica

Declaro ciência e acordo na utilização de todas as informações incluídas neste formulário, *
pelo Poder Executivo Municipal, conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), instituída pela Lei Federal N.º 13.709 de 14/08/2018.

Autorizo ao Poder Executivo Municipal a realização de contato direto para fins pesquisa de satisfação e opinião acerca de todas das ações e serviços públicos desenvolvidos.

☒ Sim

☐ Não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários



Lista de presença referente a
Audiência Pública; plano Plurianual de
Ação Governamentais e a Elaboração
da Lei Orçamentária 2023. No auditório
da Prefeitura Municipal de Aratís; realizou-
se na data 22/08/22; às 18h:

- 1 - ~~Wlans~~ - SM7
- 2 - ~~Wlans~~
- 3 - ~~Wlans~~
- 4 - ~~Wlans~~
- 5 - Caroline Teixeira Lopes
- 6 - João Victor S. Sampaio
- 7 - Dico Minor Bocelli
- 8 - Willer Emiliano
- 9 - ~~Wlans~~
- 10 - ~~Wlans~~
- 11 - Patrícia Damelli Rauscher
- 12 - Rafael Bernardo da Silva
- 13 - Leovegildo Leonidas dos S. Silva
- 14 - Roberto
- 15 - Andréia Pereira
- 16 - Suzinni Beliaço Lima - CMS
- 17 - Caroline Teixeira Lima
- 18 - Mateus Fenciano de Abreu
- 19 - ~~Wlans~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: Garantir o bom funcionamento das atividades administrativas nas Secretarias

ACÕES

2990 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: Garantir o bom funcionamento das atividades administrativas nas Secretarias

META FÍSICA		VALOR
2022		0,00
2023	100,00	325.000,00
2024		0,00
2025		0,00

TOTAL : 325.000,00

Total do Programa 2022	0,00
Total do Programa 2023	325.000,00
Total do Programa 2024	0,00
Total do Programa 2025	0,00

SETOR DE PROTOCOLOS
FL: 13
PROL: 032/2022
POMIS

Alcides Max. dos Reis
Prefeito Municipal de Quatis 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: SANEANDO QUATIS
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

AÇÕES

1231 - RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO:

UNIDADE DE MEDIDA:

META FÍSICA

VALOR

2022	0,00
2023	100.000,00
2024	0,00
2025	0,00

TOTAL : 100.000,00

Total do Programa 2022	0,00
Total do Programa 2023	100.000,00
Total do Programa 2024	0,00
Total do Programa 2025	0,00

SETOR DE PROTOCOLOS
Fl.: 19
Proc.: 0321/2022
Domb

Aluizio Max dos Reis
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA AMPLIAÇÃO DO LEGISLATIVO

1185 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO
TIPO Projeto
INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

META FÍSICA		VALOR
2022	25,00	20.201,21
2023	25,00	120.201,21
2024	25,00	22.565,51
2025	25,00	23.863,02
TOTAL :		186.830,95

Total do Programa 2022	20.201,21
Total do Programa 2023	120.201,21
Total do Programa 2024	22.565,51
Total do Programa 2025	23.863,02

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 15
Proc.: 032/2022
Domto

Alicio M. A. Alves de Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

META FÍSICA

VALOR

2042 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022	100,00	532.000,00
Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	2023	100,00	589.000,00
OBJETIVO: TEM POR OBJETIVO MANTER O PAGAMENTO DO PLENÁRIO		2024	100,00	594.263,92
		2025	100,00	628.434,10
		TOTAL :		2.343.698,02

2201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	2022	100,00	2.175.458,24
Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	2023	100,00	2.574.329,39
OBJETIVO: MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		2024	100,00	2.430.068,32
		2025	100,00	2.569.797,25
		TOTAL :		9.749.653,21

Total do Programa 2022	2.707.458,24
Total do Programa 2023	3.163.329,39
Total do Programa 2024	3.024.332,25
Total do Programa 2025	3.198.231,35

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 16
Proc.: 0321/2022
Bomito

Alcides Inácio de Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: APOIO A EVENTOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS

AÇÕES

2055 - APOIO A EVENTOS

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

META FÍSICA

VALOR

2022	1,00	150.000,00
2023	1,00	1.150.000,00
2024	1,00	167.555,62
2025	1,00	177.190,07

TOTAL : 1.644.745,68

Total do Programa 2022	150.000,00
Total do Programa 2023	1.150.000,00
Total do Programa 2024	167.555,62
Total do Programa 2025	177.190,07

SETOR DE PROTOCOLO
PL: 17
Proc.: 032.1202
Ponte

Alcides Max Martins d'Elías
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal de PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

ACÕES
2002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA
TIPO Atividade
INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

META FÍSICA		VALOR
2022	100,00	3.236.370,00
2023	100,00	3.394.000,00
2024	100,00	3.615.146,49
2025	100,00	3.823.017,42

TOTAL : 14.068.533,91

Total do Programa 2022	3.236.370,00
Total do Programa 2023	3.394.000,00
Total do Programa 2024	3.615.146,49
Total do Programa 2025	3.823.017,42

SETOR DE PROTOCOLO
PL: 18
Proc.: 032/2022
Dante

Atencio Max Alves
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS.

META FÍSICA VALOR

PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE
INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: Objetivo- Melhorar a estrutura física e tecnológica de unidades de Média e Alta Complexidade em Saúde por meio de reforma, ampliação ou construção de unidade de saúde, bem como a aquisição de equipamento de caráter permanente.

2022	100,00	250.001,00
2023	100,00	260.494,92
2024	100,00	279.260,48
2025	100,00	295.317,96
TOTAL :		1.085.074,36

2603 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	100,00	790.000,00
2023	100,00	813.000,00
2024	100,00	862.459,59
2025	100,00	933.201,01
TOTAL :		3.418.660,60

2635 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR O ACESSO DE MUNICÍPIOS A MEDICAMENTOS PERTENCENTES AS GRADES DO SUS

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	100,00	154.918,45
2023	100,00	190.850,92
2024	100,00	173.049,71
2025	100,00	183.000,07
TOTAL :		701.819,15

2636 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DE RESULTADO A LONGO PRAZO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	100,00	5.700.000,00
2023	100,00	0,08
2024	100,00	6.367.113,46
2025	100,00	6.733.222,49
TOTAL :		18.800.336,03

2637 - PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: - Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil correspondente ao módulo de captação ponderada.

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	100,00	1.322.643,85
2023	100,00	1.307.643,85
2024	100,00	1.477.442,71
2025	100,00	1.562.395,67
TOTAL :		5.670.126,08

2628 - PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: Objetivo: XX - Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiva, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil no módulo incentivos por desempenho.

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	100,00	193.500,00
2023	100,00	193.499,01
2024	100,00	216.146,75
2025	100,00	228.575,18
TOTAL :		831.720,94

2629 - PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	25,00	228.922,80
2023	25,00	228.924,80
2024	25,00	255.715,34
2025	25,00	270.418,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS	META FÍSICA	VALOR
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS,		

Objetivo: XX – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiveira, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade, segundo as diretrizes do Programa Previne Brasil no módulo incentivos por desempenho.

2630 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS

Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: X – Operacionalizar a atenção à saúde da população na atenção básica por meio de financiamento estadual, fortalecendo sua função ordenadora, coordenadora, reguladora, acolhedora e resolutiveira, impactando na situação de saúde do indivíduo e coletividade.		

2022	25,00	150.310,00
2023	25,00	150.310,00
2024	25,00	167.901,90
2025	25,00	177.556,26
TOTAL :		646.078,16

2631 - PROGRAMA GESTÃO DO SUS

Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: Objeto: – Manter e Operacionalizar ações estratégias voltadas a capacitação permanente e a eficiência gerencial dos serviços SUS		

2022	100,00	157.380,00
2023	100,00	210.750,00
2024	100,00	175.799,35
2025	100,00	185.907,82
TOTAL :		729.837,17

2632 - PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS

Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: ObjT. Manter e Operacionalizar o Programa de Agentes Combate de Endemias, assistindo a população com orientações e serviços por meio de visitas de rotina na prevenção, no combate/controla de vetores de risco a saúde.		

2022	100,00	681.079,00
2023	100,00	714.149,53
2024	100,00	760.790,75
2025	100,00	804.536,22
TOTAL :		2.960.555,50

2633 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: Objetivo' – Melhorar a estrutura física e tecnológica de unidades de saúde de atenção primária a saúde por meio de reforma, ampliação ou construção de unidade de saúde, bem como a aquisição de equipamento de caráter permanente.		

2022	100,00	542.382,39
2023	100,00	411.496,00
2024	100,00	605.861,44
2025	100,00	640.698,47
TOTAL :		2.200.438,31

2611 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA		

2022	100,00	15.516,00
2023	100,00	15.517,00
2024	100,00	17.331,95
2025	100,00	18.328,54
TOTAL :		66.693,49

2612 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A SAÚDE PARA TODOS.

AÇÕES

2613 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

META FÍSICA

VALOR

2022	100,00	6.806.776,28
2023	100,00	6.805.805,40
2024	100,00	7.603.424,02
2025	100,00	8.040.620,90
TOTAL :		29.256.626,60

2614 - PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	100,00	616.602,91
2023	100,00	602.303,91
2024	100,00	688.768,54
2025	100,00	728.372,73
TOTAL :		2.636.048,10

2615 - TED - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	100,00	110.000,00
2023	100,00	160.000,00
2024	100,00	122.874,12
2025	100,00	129.939,38
TOTAL :		522.813,50

2616 - PAH - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: REPASSE REALIZADO

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	100,00	663.000,00
2023	100,00	663.000,00
2024	100,00	740.595,83
2025	100,00	783.180,09
TOTAL :		2.849.775,92

2619 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	100,00	5.149.775,26
2023	100,00	6.082.000,00
2024	100,00	5.752.491,82
2025	100,00	6.083.260,10
TOTAL :		23.067.527,19

2626 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2022	1,00	9,01
2023	1,00	196.328,62
2024	1,00	10,06
2025	1,00	10,64
TOTAL :		196.358,34

Total do Programa 2022	23.566.060,54
Total do Programa 2023	19.039.317,63
Total do Programa 2024	26.324.172,17
Total do Programa 2025	27.837.812,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: SAÚDE BUCAL
OBJETIVO: GARANTIR O ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

AÇÕES

2610 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

META FÍSICA		VALOR
2022	25.00	28.000,00
2023	25.00	273.000,00
2024	25.00	31.277,05
2025	25.00	33.075,48

TOTAL: 365.352,53

Total do Programa 2022	28.000,00
Total do Programa 2023	273.000,00
Total do Programa 2024	31.277,05
Total do Programa 2025	33.075,48

SETOR DE PROTOCOLO
Fl: 22
Proc: 032/2022
Dombs

Alcides Marques de Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 166, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

ACÕES
2023 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR
TIPO Atividade
INDICADOR DA AÇÃO:
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: "II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFON, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

META FÍSICA		VALOR
2022	100,00	867.238,00
2023	100,00	1.139.100,00
2024	100,00	968.737,32
2025	100,00	1.024.439,72
TOTAL :		3.999.515,04

Total do Programa 2022	867.238,00
Total do Programa 2023	1.139.100,00
Total do Programa 2024	968.737,32
Total do Programa 2025	1.024.439,72

SETOR DE PROTOCOM
Fl: 23
Proc: 039/2022
Domis

Aluizio Mac Naves d'Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 166, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: ESTRADAS VICINAIS
OBJETIVO: MANTER A QUALIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS

2045 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: MANTER AS ESTRADAS VICINAIS

META FÍSICA		VALOR
2022	25,00	1.550.000,00
2023	25,00	1.600.000,00
2024	25,00	1.731.408,05
2025	25,00	1.830.964,01
TOTAL :		6.712.372,06

Total do Programa 2022	1.550.000,00
Total do Programa 2023	1.600.000,00
Total do Programa 2024	1.731.408,05
Total do Programa 2025	1.830.964,01

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 24
Proc.: 03212022
900mts

Alcides Maciel de Lima
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal de PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: CAMPO FORTE
OBJETIVO: INCENTIVO AO PRODUTOR E AO CAMPO
AÇÕES

2046 - CAMPO FORTE
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: Disponibilizar máquinas e equipamentos ao produtor rural, em quantidade e qualidade necessária e suficiente ao preparo, plantio e cultivo da agricultura, além de algumas práticas pecuárias, preferencialmente aquelas familiares, tudo a custos muito baixos.

META FÍSICA		VALOR
2022	25,00	330.000,00
2023	25,00	180.000,00
2024	25,00	368.622,36
2025	25,00	389.818,14
TOTAL :		1.268.440,50

Total do Programa 2022	330.000,00
Total do Programa 2023	180.000,00
Total do Programa 2024	368.622,36
Total do Programa 2025	389.818,14

SETOR DE PROTOCOLOS
Fl.: 25
Proc.: 032/2022
Bomba

Alcides Nery Alves de Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: BANCO DE INFORMAÇÕES
OBJETIVO: UNIFICAR AS INFORMAÇÕES E ASSIM OBTER DADOS PARA MELHOR ATENDER OS MUNICÍPIOS
AÇÕES

2047 - BANCO DE INFORMAÇÕES
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: Conhecer a realidade da atividade praticada no município, comparando com outras atividades, para melhorar a qualidade da assistência técnica e Extensão, apoiando o desenvolvimento de novos projetos.

META FÍSICA		VALOR
2022	25,00	120.000,00
2023	25,00	40.000,00
2024	25,00	134.044,49
2025	25,00	141.752,05
TOTAL :		435.796,55

Total do Programa 2022	120.000,00
Total do Programa 2023	40.000,00
Total do Programa 2024	134.044,49
Total do Programa 2025	141.752,05

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 26
Proc.: 03212022
Domto

Aluizio Max Alves de Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: ATIVIDADES AGRICULAS E PECUARIAS
OBJETIVO: INCENTIVO AO PRODUTOR E AO CAMPO

2048 - ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: Apoiar a atividade agropecuária praticada no município, promovendo, assim, aumento de renda e oportunidade de trabalho.

META FÍSICA		VALOR
2022	25,00	300.000,00
2023	25,00	100.000,01
2024	25,00	335.111,23
2025	25,00	354.380,13

TOTAL : 1.089.491,38

Total do Programa 2022	300.000,00
Total do Programa 2023	100.000,01
Total do Programa 2024	335.111,23
Total do Programa 2025	354.380,13

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 37
Proc.: 032/2022
Omb

Alexio Max Alves de Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

2025 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR
TPO Projeto: INDICADOR DA AÇÃO: UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: III TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

AÇÕES		META FÍSICA		VALOR
2022	0,00	0,01		
2023	0,00	0,01		
2024	0,00	0,01		
2025	0,00	0,01		
TOTAL :		0,04		

Total do Programa 2022	0,01
Total do Programa 2023	0,01
Total do Programa 2024	0,01
Total do Programa 2025	0,01

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 28
Proc.: 032/2022
Pinto

Alcides Soares de Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal ao PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA

ACÇÕES		META FÍSICA		VALOR
2026 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA				
2022	100,00			12.534.823,07
2023	100,00			6.885.498,01
2024	100,00			14.001.866,80
2025	100,00			14.806.974,14
TOTAL :				48.229.162,02
2031 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA				
2022	100,00			1.236.915,07
2023	100,00			1.676.198,62
2024	100,00			1.381.680,46
2025	100,00			1.461.127,08
TOTAL :				5.755.921,23
2031 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA				
2022	100,00			1.043.815,81
2023	100,00			605.200,01
2024	100,00			1.165.981,35
2025	100,00			1.233.025,28
TOTAL :				4.048.022,45
2095 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)				
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA				
2022	100,00			2.351.653,86
2023	100,00			1.639.917,97
2024	100,00			2.626.885,43
2025	100,00			2.777.931,34
TOTAL :				9.396.388,60
2096 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)				
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA				
2022	100,00			2.872.848,56
2023	100,00			1.697.620,01
2024	100,00			3.209.079,43
2025	100,00			3.393.601,50
TOTAL :				11.173.149,50
2097 - APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO				
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA				
2022	100,00			39.413,60
2023	100,00			22.100,00
2024	100,00			44.026,47
2025	100,00			46.557,99
TOTAL :				152.098,06
2098 - DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO				
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO:				
2022	100,00			458.786,03
2023	100,00			16.628,81
2024	100,00			512.481,18
2025	100,00			541.948,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA

ACÕES	MANUTER O OBJETIVO DO PROGRAMA	VALOR
-------	--------------------------------	-------

2120 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA		
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
2022	100,00	0,00
2023	100,00	7.451.500,00
2024	100,00	0,00
2025	100,00	0,00
TOTAL :		7.451.500,00

2121 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA		
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
2022	100,00	0,00
2023	100,00	3.367.250,00
2024	100,00	0,00
2025	100,00	0,00
TOTAL :		3.367.250,00

2122 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA		
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
2022	100,00	0,00
2023	100,00	1.712.750,00
2024	100,00	0,00
2025		0,00
TOTAL :		1.712.750,00

2123 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA		
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
2022	100,00	0,00
2023	100,00	792.500,00
2024	100,00	0,00
2025	100,00	0,00
TOTAL :		792.500,00

2124 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA		
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
2022	100,00	0,00
2023	100,00	489.500,00
2024	100,00	0,00
2025	100,00	0,00
TOTAL :		489.500,00

2125 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA		
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
2022	100,00	0,00
2023	100,00	419.500,00
2024	100,00	0,00
2025	100,00	0,00
TOTAL :		419.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES BEM COMO A SECRETARIA

AÇÕES

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal (o PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

META FÍSICA

VALOR

Total do Programa 2022	20.538.256,00
Total do Programa 2023	26.776.163,43
Total do Programa 2024	22.942.001,11
Total do Programa 2025	24.261.166,17

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 31
Proc.: 032/2022
Dante

Alcides Max Alves de Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

META FÍSICA

VALOR

2068 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: AMPLIAR E MANTER O CEMITÉRIO

2022	25,00	720.000,00
2023	25,00	100.003,00
2024	25,00	804.266,96
2025	25,00	850.512,31
TOTAL :		2.474.782,28

2033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: "I" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

2022	100,00	2.921.453,74
2023	100,00	4.664.001,01
2024	100,00	3.263.373,24
2025	100,00	3.451.017,20
TOTAL :		14.299.845,18

2067 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: IMPLEMENTAR E MANTER A RODOVIÁRIA

2022	25,00	650.000,00
2023	25,00	800.000,00
2024	25,00	726.074,34
2025	25,00	767.823,62
TOTAL :		2.943.897,96

1241 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL
TIPO Projeto INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2022	1,00	1,00
2023	1,00	0,01
2024	1,00	1,12
2025	1,00	1,18
TOTAL :		3,31

Total do Programa 2022	4.291.454,74
Total do Programa 2023	5.564.004,02
Total do Programa 2024	4.793.715,66
Total do Programa 2025	5.069.354,31

SETOR DE PROTOCOLOS
FL: 32
Proc.: 03/2024
Ponto

Alcides Max Alves de Elias

Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES		VALOR	
		META FÍSICA	

1210 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
TIPO Projeto	INDICADOR DA AÇÃO:		
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA			
		2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	0,00
		TOTAL :	100.003,40

1245 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
TIPO Projeto	INDICADOR DA AÇÃO:		
OBJETIVO: MANTER AS VIAS PÚBLICAS			
		2022	25,00
		2023	25,00
		2024	25,00
		2025	25,00
		TOTAL :	2.962.374,93

1230 - CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS E VALAS			
TIPO Projeto	INDICADOR DA AÇÃO:		
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA			
		2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	0,00
		TOTAL :	150.000,03

Total do Programa 2022	548.958,04
Total do Programa 2023	1.401.747,56
Total do Programa 2024	613.206,69
Total do Programa 2025	648.466,07

SETOR DE PROTOCOLO
Fl: 33
Proc.: 032/2022
Pontes

Auditor Maxxwell dos Reis
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

AÇÕES
2064 - MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: "II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFON, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUALISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

META FÍSICA		VALOR
2022	100,00	2.400.000,00
2023	100,00	2.300.000,00
2024	100,00	2.680.899,88
2025	100,00	2.835.041,05
TOTAL :		10.215.930,93

2065 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		VALOR
2022	25,00	1.088.677,01
2023	25,00	1.310.261,61
2024	25,00	1.216.092,99
2025	25,00	1.286.018,34
TOTAL :		4.901.049,95

Total do Programa 2022	3.488.677,01
Total do Programa 2023	3.610.261,61
Total do Programa 2024	3.896.982,87
Total do Programa 2025	4.121.059,39

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 34
Proc.: 032/2022
Dante

Aluizio Nery Alves de Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: SANEANDO QUATIS
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA
AÇÕES

2066 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: "II. TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

META FÍSICA		VALOR
2022	100,00	2.153.000,01
2023	100,00	4.370.000,00
2024	100,00	2.404.981,64
2025	100,00	2.543.268,09

TOTAL : 11.471.249,74

Total do Programa 2022	2.153.000,01
Total do Programa 2023	4.370.000,00
Total do Programa 2024	2.404.981,64
Total do Programa 2025	2.543.268,09

SETOR DE PROTOCOLOS
Fl: 35
Proc: 032/2022
Pontes

Alcides Max dos Santos
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2024 - MANUTENÇÃO DO FMDUHT

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO: UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: "II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFON, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

META FÍSICA		VALOR
2022	0,00	1,00
2023	0,00	0,01
2024	0,00	1,12
2025	0,00	1,18
TOTAL :		3,31

2034 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO: UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: "II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFON, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

2022	100,00	750.961,01
2023	100,00	792.000,00
2024	100,00	838.851,57
2025	100,00	887.085,54
TOTAL :		3.268.898,12

2049 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO: UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: AMPLIAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE QUATIS ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DE PROJETOS EM APOIO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DO PODER EXECUTIVO

2022	0,00	110.000,00
2023	0,00	60.000,00
2024	0,00	122.874,12
2025	0,00	129.939,38
TOTAL :		422.813,50

Total do Programa 2022	860.962,01
Total do Programa 2023	852.000,01
Total do Programa 2024	961.726,81
Total do Programa 2025	1.017.026,10

SETOR DE PROTOCOLOS
FL: 36
Proc.: 032/2022
Bomito

Alcides Maximiliano Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: Comunicação e ouvidoria
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA

META FISICA VALOR

2241 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2022	1,00	0,02
2023	1,00	100.000,00
2024	1,00	0,02
2025	1,00	0,02

TOTAL : 100.000,07

2242 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: divulgar os atos oficiais

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2022	1,00	120.000,00
2023	1,00	140.000,00
2024	1,00	134.044,49
2025	1,00	141.752,05

TOTAL : 535.796,55

Total do Programa 2022	120.000,02
Total do Programa 2023	240.000,00
Total do Programa 2024	134.044,52
Total do Programa 2025	141.752,08

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 37
Proc.: 032/2022
Bontes

Alcides Max Alves de Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS
AÇÕES

1 - DIVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		META FISICA	VALOR
2022	100,00		850.000,00
2023	100,00		1.650.000,00
2024	100,00		949.481,83
2025	100,00		1.004.077,04
TOTAL :			4.453.558,87

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		META FISICA	VALOR
2022	100,00		1,08
2023	100,00		0,02
2024	100,00		1,21
2025	100,00		1,28
TOTAL :			3,58

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		META FISICA	VALOR
2022	100,00		70.000,00
2023	100,00		70.000,00
2024	100,00		78.192,62
2025	100,00		82.688,70
TOTAL :			300.881,32

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		META FISICA	VALOR
2022	0,00		237.634,11
2023	0,00		0,06
2024	0,00		265.446,20
2025	0,00		280.709,36
TOTAL :			783.789,73

Total do Programa 2022	1.157.635,19
Total do Programa 2023	1.720.000,08
Total do Programa 2024	1.293.121,86
Total do Programa 2025	1.367.476,37

SETOR DE PROTOCOLO
Fl: 38
Proc: 032/2022
Bonds

Aluizio Max Freire de Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

ACÕES

META FÍSICA VALOR

2072 - NORMALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	
Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	2022	25,00
		2023	25,00
		2024	25,00
		2025	25,00

620.000,00	455.000,00	692.563,22	732.385,60
TOTAL : 2.499.948,82			

2035 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF		UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	
Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	2022	100,00
		2023	100,00
		2024	100,00
		2025	100,00

1.164.669,00	1.778.000,00	1.300.978,89	1.375.785,18
TOTAL : 5.619.433,07			

Total do Programa 2022	1.784.669,00
Total do Programa 2023	2.233.000,00
Total do Programa 2024	1.993.542,11
Total do Programa 2025	2.108.170,78

SETOR DE PROTOCOLOS
Fl: 39
Proc: 03212024
Pontes

Alcides Moraes d'Elmas
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2032 - GEO-PROCESSAMENTO

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2022	100,00	0,02
2023	100,00	0,02
2024	100,00	0,02
2025	100,00	0,02
TOTAL :		0,09

Total do Programa 2022	0,02
Total do Programa 2023	0,02
Total do Programa 2024	0,02
Total do Programa 2025	0,02

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 40
Proc.: 032/2022
Panto

Alcides Rodrigues d'Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

OBJETIVO: RECURSO A SER UTILIZADO QUANDO SOLICITADO PARA COBRIR DESPESAS INESPERADAS.

META FÍSICA		VALOR
2022	100,00	1.500.000,00
2023	100,00	500.000,00
2024	100,00	1.675.556,18
2025	100,00	1.771.900,66
TOTAL :		5.447.456,83
Total do Programa 2022		1.500.000,00
Total do Programa 2023		500.000,00
Total do Programa 2024		1.675.556,18
Total do Programa 2025		1.771.900,66

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 41
Proc.: 032/2022
Pontes



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal (o PPA, Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

META FISICA

VALOR

2036 - MANUTENÇÃO DA SMEL

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

OBJETIVO: II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA,

BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

2022	100,00	200.000,00
2023	100,00	259.000,00
2024	100,00	223.407,49
2025	100,00	236.253,42
TOTAL :		918.660,91

2057 - ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

2022	100,00	180.000,00
2023	100,00	180.000,00
2024	100,00	201.066,74
2025	100,00	212.628,08
TOTAL :		773.694,82

Total do Programa 2022	380.000,00
Total do Programa 2023	439.000,00
Total do Programa 2024	424.474,23
Total do Programa 2025	448.881,50

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 42
Proc.: 032/2022
Bonds

Aluizio M. Alves de Lima
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: DESPORTO COMUNITÁRIO

OBJETIVO: APOIAR O DESPORTO

AÇÕES

2056 - APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

META FÍSICA

VALOR

2022	100,00	70.000,00
2023	100,00	3,00
2024	100,00	78.192,62
2025	100,00	82.688,70

TOTAL : 230.884,32

Total do Programa 2022	70.000,00
Total do Programa 2023	3,00
Total do Programa 2024	78.192,62
Total do Programa 2025	82.688,70

SETOR DE PROTOCOLOS
Nº: 43
Proc.: 0321/2022
Dante



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR
OBJETIVO: INCENTIVO A QUALIDADE DE VIDA

AÇÕES

META FÍSICA

VALOR

2058 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

2022	100,00	300.000,00
2023	100,00	508.660,76
2024	100,00	335.111,23
2025	100,00	354.380,13

TOTAL : 1.498.152,13

Total do Programa 2022	300.000,00
Total do Programa 2023	508.660,76
Total do Programa 2024	335.111,23
Total do Programa 2025	354.380,13

SETOR DE PROTOCOLO
Fl: 44
Proc.: 03212022
Bento

Aluísio Max A. dos Santos
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Adequação Legal to PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2110 - ABRIGAMENTO E ACOLHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: O Programa tem por escopo o Abrigamento e Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Idosos, na forma definida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo Estatuto do Idoso. Aprimorar serviços de acolhimento do Município, através de serviços ofertados no Município ou pactuação por meio de Convênios ou Contratos com instituições ou órgãos parceiros. Promover o acesso das famílias e indivíduos com direitos violados e/ou com vínculos familiares rompidos aos serviços das proteções sociais de média e alta complexidade

META FÍSICA		VALOR
2022	25,00	164.000,00
2023	25,00	400.000,00
2024	25,00	183.194,14
2025	25,00	193.727,80
TOTAL :		940.921,95

1111 - CONSTRUÇÃO DO CREAS

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: 1) Considerando que o atual prédio é locado, visa com esta meta a aquisição de terreno e construção de equipamento do CREAS, de acordo com as regras de acessibilidade e demanda do Município.

2022	25,00	50.000,00
2023	25,00	40.000,00
2024	25,00	55.851,87
2025	25,00	59.063,36
TOTAL :		204.915,23

2112 - CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: -Objetivo: Aprimoramento dos conhecimentos técnicos dos servidores com capacitação permanente com duplo viés, tanto a reciclagem dos conhecimentos e técnicas de abordagem para os atendimentos do SUAS, como apresentação de novas técnicas e tendências de abordagens

2022	25,00	10.000,00
2023	25,00	40.000,00
2024	25,00	11.170,37
2025	25,00	11.812,67
TOTAL :		72.983,05

2113 - PROGRAMAS SOCIAIS PARA ADOLESCENTES E JOVENS

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: Criação e desenvolvimento de programas sociais e parcerias com escopo de atender e desenvolver adolescentes e jovens do Município, visando a autonomia e complementação de renda.

2022	25,00	60.000,00
2023	25,00	10.001,00
2024	25,00	67.022,25
2025	25,00	70.876,03
TOTAL :		207.899,27

2114 - CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: As conferências municipais são essenciais para o diálogo e aprimoramento das políticas de assistência Social a nível municipal, estadual e nacional, a realização dos eventos necessita de insumos de papelaria, gráfica e coffee break.

2022	25,00	9.300,00
2023	25,00	0,05
2024	25,00	10.388,45
2025	25,00	10.985,78
TOTAL :		30.674,28

2115 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: Desenvolver um programa de construção de unidades habitacionais, em parceria com os demais entes federativos, para atendimento à população em vulnerabilidade social

2022	100,00	2.000,00
2023	100,00	21.000,00
2024	100,00	2.234,07
2025	100,00	2.362,53
TOTAL :		27.596,61

2116 - FORTALECIMENTO DA EQUIPE VOLANTE - ZONA RURAL

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	25,00	102.000,00
2023	25,00	42.000,00
2024	25,00	113.937,82
2025	25,00	120.489,24

Alcides de Freitas
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Pluriannual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Objetivo: Ampliar a rede de atendimento Sócio-assistencial no Município, com ênfase no atendimento Rural, tanto nos distritos, São Joaquim e Falcão, como nas regiões de Santana, Joaquim Leite, Glicério, de forma que englobe toda a zona rural do município.

META FÍSICA

VALOR

2117 - FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

OBJETIVO: Incentivo e fortalecimento das Associações de Bairros para gestão territorial dos equipamentos e de modo que estes espaços sejam utilizados pela população em projetos e colaboração com as ações da administração pública

2022	25,00	2.000,00
2023	25,00	0,02
2024	25,00	2.234,07
2025	25,00	2.362,53
TOTAL :		6.596,63

2118 - PROGRAMA FAMILIA ACOLhedora

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

2022	25,00	2.000,00
2023	25,00	2.000,00
2024	25,00	2.234,07
2025	25,00	2.362,53
TOTAL :		8.596,61

2037 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMASDH

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

OBJETIVO: III. TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

2022	100,00	2.474.392,09
2023	100,00	3.078.394,20
2024	100,00	2.763.988,63
2025	100,00	2.922.917,98
TOTAL :		11.239.692,90

Total do Programa 2022	2.875.692,09
Total do Programa 2023	3.633.395,27
Total do Programa 2024	3.212.255,76
Total do Programa 2025	3.396.960,47

SETOR DE PROTOCOLO
Fl: 46
Proc.: 032/2022
P. Smth



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: CRAS/PAIF
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS/PAIF

AÇÕES
2215 - PRODUTOR MIRIM
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2022	100,00	157.000,00
2023	100,00	285.000,00
2024	100,00	175.374,88
2025	100,00	185.458,94
TOTAL :		802.833,81

Total do Programa 2022	157.000,00
Total do Programa 2023	285.000,00
Total do Programa 2024	175.374,88
Total do Programa 2025	185.458,94

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 4º
Proc.: 032/2024
Bom

Aluizio Maxares de Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
OBJETIVO: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

AÇÕES

2038 - QUALIFICAÇÃO DO CMAS

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

META FÍSICA

VALOR

2022	25,00	10.000,00
2023	25,00	10.000,00
2024	25,00	11.170,37
2025	25,00	11.812,67

TOTAL : 42.983,05

Total do Programa 2022	10.000,00
Total do Programa 2023	10.000,00
Total do Programa 2024	11.170,37
Total do Programa 2025	11.812,67

Setor de Protocolo
FL: 48
Proc: 0321/2022
Dantas

Aluísio Mux Alves de Freitas
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA, Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: BENEFÍCIOS EVENTUAIS

OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS

AÇÕES

2566 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

META FÍSICA

VALOR

2022	100,00	301.600,01
2023	100,00	557.866,46
2024	100,00	336.898,51
2025	100,00	356.270,17

TOTAL : 1.552.635,15

Total do Programa 2022	301.600,01
Total do Programa 2023	557.866,46
Total do Programa 2024	336.898,51
Total do Programa 2025	356.270,17

SETOR DE PROTOCOLOS
Fl: 49
Proc: 0321/2022
Domis

Alcides Nazareno de Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2039 - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO:

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

META FÍSICA		VALOR
2022	1,00	0,01
2023	1,00	140.000,00
2024	1,00	0,01
2025	1,00	0,01
TOTAL :		140.000,03

2119 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	100,00	12.001,00
2023	100,00	12.000,01
2024	100,00	13.405,57
2025	100,00	14.176,39
TOTAL :		51.582,96

Total do Programa 2022	12.001,01
Total do Programa 2023	152.000,01
Total do Programa 2024	13.405,58
Total do Programa 2025	14.176,40

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 50
Proc.: 032/2022
Ponta

Aluísio Max Alves d'Elías
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
OBJETIVO: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

AÇÕES

2591 - MANUTENÇÃO DO FMPD

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: III TEM POR OBJETO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONARIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

META FÍSICA

VALOR

2022	0,00	0,01
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,01
2025	0,00	0,01
TOTAL :		0,03

2945 - MANUTENÇÃO DO FMPD

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANter o objetivo do programa

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	0,00	0,01
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,01
2025	0,00	0,01
TOTAL :		0,03

Total do Programa 2022	0,02
Total do Programa 2023	0,00
Total do Programa 2024	0,02
Total do Programa 2025	0,02

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 51
Proc. 032/2022
Santos

Aluizio Max Alves de Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Piano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: APOSENTADORIAS E REFORMAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA APOSENTADORIA E REFORMA

AÇÕES

2101 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

META FÍSICA

VALOR

2022	100,00	2.231.040,60
2023	100,00	2.526.000,00
2024	100,00	2.492.155,90
2025	100,00	2.635.454,87

TOTAL : 9.884.651,37

2020 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	100,00	4.500.000,00
2023	100,00	4.950.000,00
2024	100,00	5.026.668,53
2025	100,00	5.315.701,97

TOTAL : 19.792.370,49

FL: 52
Proc.: 03212022
Roms

Total do Programa 2022	6.731.040,60
Total do Programa 2023	7.476.000,00
Total do Programa 2024	7.518.824,43
Total do Programa 2025	7.951.156,83

Atestado de Qualificação
Prefeitura Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

99 - RESERVA DO RPPS
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: manter a reserva do rpps

META FÍSICA		VALOR
2022	100,00	3.124.959,40
2023	100,00	2.941.792,01
2024	100,00	3.490.696,68
2025	100,00	3.691.411,74
TOTAL :		13.248.859,83

Total do Programa 2022	3.124.959,40
Total do Programa 2023	2.941.792,01
Total do Programa 2024	3.490.696,68
Total do Programa 2025	3.691.411,74

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 53
Proc.: 03212022
Pontes

Atílio Nazareno de Lima
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal ao PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$),

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

ACÕES	META FÍSICA	VALOR
-------	-------------	-------

2256 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMTR		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.		
2022	100,00	183.135,00
2023	100,00	110.002,00
2024	100,00	204.568,65
2025	100,00	216.331,35
TOTAL :		714.037,00

2333 - PROGRAMA TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ (CURSOS DE QUALIFICAÇÃO) INTERMEDIACÃO DE TRABALHO E EMPREGO - SINE PRIMEIRO EMPREGO PARCERIAS DE CONVENIO PARA CURSOS		
2022	100,00	0,02
2023	100,00	2,00
2024	100,00	0,02
2025	100,00	0,02
TOTAL :		2,07

2334 - PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA		
2022	1,00	0,01
2023	1,00	2,00
2024	1,00	0,01
2025	1,00	0,01
TOTAL :		2,03

2335 - PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
OBJETIVO: PROMOVER O EMPREENDEDORISMO NO MUNICIPIO		
2022	1,00	0,01
2023	1,00	3,00
2024	1,00	0,01
2025	1,00	0,01
TOTAL :		3,03

2340 - INCENTIVO AO VAREJO		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: DIVULGAR E PROMOVER DATAS PARA IMPULSIONAR AS VENDAS DO COMÉRCIO LOCAL		
2022	25,00	180.000,00
2023	25,00	190.001,00
2024	25,00	201.066,74
2025	25,00	212.628,08
TOTAL :		783.695,82

2339 - BALÇÃO DE EMPREGO		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: DIVULGAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS		
2022	25,00	32.000,00
2023	25,00	75.001,00
2024	25,00	35.745,20
2025	25,00	37.800,55
TOTAL :		180.546,75

2338 - FEIRA LIVRE		
TIPO Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO:		
2022	25,00	72.000,00
2023	25,00	24.001,00
2024	25,00	80.426,70
2025	25,00	85.051,23

Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal ao PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

APÓIO AO PRODUTO RURAL E ARTESÃO PARA QUE POSSAM COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS EM ESPAÇO ADEQUADO E PADRONIZADO,
TORNANDO A FEIRA LIVRE ATRATIVA, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

META FÍSICA

VALOR

2337 - AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA

TIPO Atividade

INDICADOR DA AÇÃO: UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

OBJETIVO: DIVULGAR OS TERRENOIS OFERTADOS PELOS PROPRIETÁRIOS COM A OPORTUNIDADE DO MUNICÍPIO ARRECADAR UMA RENDA PARA O SUSTENTO DA FAMÍLIA

2022	25,00	1.000,00
2023	25,00	6.000,00
2024	25,00	1.117,04
2025	25,00	1.181,27

TOTAL : 9.298,30

Total do Programa 2022	468.135,04
Total do Programa 2023	405.012,00
Total do Programa 2024	522.924,37
Total do Programa 2025	552.992,52

SETOR DE PROTOCOLOS
Fl: 55
Proc.: 032/2022
Bomito

Alcides Max A. de Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

2336 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ

TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANUTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

SETOR DE PROTOCOLOS
Fl.: 56
Proc.: 0321/2022
Dimitis

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

META FÍSICA		VALOR
2022	100,00	1.400.000,00
2023	100,00	1.850.000,00
2024	100,00	1.563.852,43
2025	100,00	1.653.773,94
TOTAL :		6.467.626,37

Total do Programa 2022	1.400.000,00
Total do Programa 2023	1.850.000,00
Total do Programa 2024	1.563.852,43
Total do Programa 2025	1.653.773,94

Alcides Maximiliano
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO

AÇÕES

2258 - QUATIS FISCALIZADORA

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE IRA BUSCAR UMA MELHOR ORGANICIDADE ENTRE OS CONTRIBUINTES E A

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

META FÍSICA

VALOR

2022	25,00	69.500,00
2023	25,00	20.000,00
2024	25,00	77.634,10
2025	25,00	82.098,06

TOTAL : 249.232,17

2260 - FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE IRÃO VISAR A ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL ATRAVÉS DE RECURSO

PRÓPRIO, BEM COMO DO ESTADO

2022	25,00	85.000,00
2023	25,00	200.000,01
2024	25,00	94.948,18
2025	25,00	100.407,70

TOTAL : 480.355,90

Total do Programa 2022	154.500,00
Total do Programa 2023	220.000,01
Total do Programa 2024	172.582,29
Total do Programa 2025	182.505,77

FL: 57
Proc: 03212022
Pontes

Alcides Marinho de Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2259 - ORDEM URBANA FORTALECIDA

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER A ORDEM PÚBLICA, A SEGURANÇA DA COMUNIDADE E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO POR MEIO DE AÇÕES CONJUNTAS DA GUARDA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, POSTURA E DEFESA CIVIL

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

META FÍSICA		VALOR
2022	25,00	87.500,00
2023	25,00	110.000,00
2024	25,00	97.740,78
2025	25,00	103.360,87
TOTAL :		398.601,65

2254 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: TER POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	100,00	2.953.386,01
2023	100,00	4.977.600,00
2024	100,00	3.299.042,78
2025	100,00	3.488.737,74
TOTAL :		14.718.766,52

2262 - FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: IDENTIFICAR E MINIMIZAR OS RISCOS DE OCORRÊNCIA E OS EFEITOS CAUSADOS POR EMERGENCIAS E DESASTRES POR MEIO DA PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO E A PRONA RESPOSTA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	25,00	140.000,00
2023	25,00	30.001,00
2024	25,00	156.385,24
2025	25,00	165.377,39
TOTAL :		491.763,64

Total do Programa 2022	3.180.886,01
Total do Programa 2023	5.117.601,00
Total do Programa 2024	3.553.166,80
Total do Programa 2025	3.757.476,00

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 58
Proc.: 03212022
Santos

Aluísio Alves de Deus
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO

VALOR

2255 - ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO Atividade

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

2022	100,00	84.000,00
2023	100,00	88.788,01
2024	100,00	93.831,15
2025	100,00	99.226,44
TOTAL :		365.845,59

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

Total do Programa 2022	84.000,00
Total do Programa 2023	88.788,01
Total do Programa 2024	93.831,15
Total do Programa 2025	99.226,44

SETOR DE PROTOCOMA
Fl: 59
Proc: 032/2024
Doms

Marcio Max dos Reis
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal à PPA, Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2261 - QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA:

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE IRÃO A ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN ATRAVES DE RECURSO PRÓPRIOS, BEM COMO DO ESTADO

META FÍSICA		VALOR
2022	0,00	2,00
2023	0,00	3,00
2024	0,00	2,23
2025	0,00	2,36
TOTAL :		9,60

Total do Programa 2022	2,00
Total do Programa 2023	3,00
Total do Programa 2024	2,23
Total do Programa 2025	2,36

SETOR DE PROTOCOLO
Fl: 60
Proc.: 03212022
Dante

Atestado por
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: TRANSPORTE DE QUALIDADE
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE, PODENDO ASSIM ATENDER OS USUARIOS COM QUALIDADE

AÇÕES

1098 - MOBILIDADE URBANA

Tipo Projeto INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER A QUALIDADE DO TRANSPORTE

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

META FÍSICA

VALOR

2022	0,00	0,02
2023	0,00	0,02
2024	0,00	0,02
2025	0,00	0,02

TOTAL : 0,09

Total do Programa 2022	0,02
Total do Programa 2023	0,02
Total do Programa 2024	0,02
Total do Programa 2025	0,02

Fl.: 01
Proc.: 032/2022
Dantas

Alcides M. Alves de Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

204 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMT

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

OBJETIVO: "I" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

META FÍSICA

VALOR

2022	100,00	135.000,00
2023	100,00	6.002,00
2024	100,00	130.800,06
2025	100,00	139.471,06
TOTAL :		451.273,11

223 - MANUTENÇÃO DA FROTA

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

OBJETIVO: "I" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

2022	25,00	990.000,00
2023	25,00	1.106.000,00
2024	25,00	1.105.867,08
2025	25,00	1.169.454,43
TOTAL :		4.371.321,51

2253 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

OBJETIVO: "I" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

2022	100,00	451.805,00
2023	100,00	351.000,00
2024	100,00	504.683,11
2025	100,00	533.702,38
TOTAL :		1.841.190,49

2257 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

OBJETIVO: Objetivo: - Manter e Operacionalizar ações estratégias voltadas PARA A MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL

2022	25,00	2.000,00
2023	25,00	2.000,00
2024	25,00	2.234,07
2025	25,00	2.362,53
TOTAL :		8.596,61

Total do Programa 2022	1.578.805,00
Total do Programa 2023	1.465.002,00
Total do Programa 2024	1.763.584,31
Total do Programa 2025	1.864.990,41

Alcides Nakayama de Azevedo
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: CULTURA E ARTE POR TODA PARTE
OBJETIVO: MANTER E INCENTIVAR A CULTURA NO MUNICIPIO

2216 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE
TIPO Atividade INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

SETOR DE PROTOCOLO
Fl: 63
Proc.: 032/2022
Dantas

META FÍSICA		VALOR
2022	100,00	390.000,00
2023	100,00	700.000,01
2024	100,00	435.644,61
2025	100,00	460.694,17
TOTAL :		1.986.338,79

Total do Programa 2022	390.000,00
Total do Programa 2023	700.000,01
Total do Programa 2024	435.644,61
Total do Programa 2025	460.694,17

Alcides Gonçalves de Elias
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MEMÓRIA E CIDADANIA
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE AOS EVENTOS OFICIAIS E CULTURAIS

AÇÕES

2054 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS

Tipo Ação: 032130

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

META FÍSICA		VALOR
2022	1,00	0,02
2023	1,00	0,01
2024	1,00	0,02
2025	1,00	0,02
TOTAL :		0,08

2290 - PROJETOS CULTURAIS
Tipo Projeto: 032130
INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
2022	0,00	0,02
2023	0,00	0,02
2024	0,00	0,02
2025	0,00	0,02
TOTAL :		0,09

1294 - RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL

Tipo Projeto: 032130
INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: MANTER O OBJETIVO DO PROGRAMA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
2022	1,00	0,01
2023	1,00	0,01
2024	1,00	0,01
2025	1,00	0,01
TOTAL :		0,04

1178 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL

Tipo Projeto: 032130
INDICADOR DA AÇÃO:

OBJETIVO: AÇÕES MANTIDAS

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
2022	0,00	0,01
2023	0,00	0,01
2024	0,00	0,01
2025	0,00	0,01
TOTAL :		0,04

Total do Programa 2022	0,06
Total do Programa 2023	0,05
Total do Programa 2024	0,07
Total do Programa 2025	0,07

Alcides Mendes d'Elia
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

META FÍSICA

VALOR

2400 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	
Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	
OBJETIVO: TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.	
2022	100,00
2023	100,00
2024	100,00
2025	100,00
TOTAL : 2.253.337,29	

2340 - MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	
Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	
OBJETIVO: ELABORAR E IMPLANTAR PROJETOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, BUSCANDO A MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES URBANAS PROMOVENDO ASSIM A SUSTENTABILIDADE	
2022	25,00
2023	25,00
2024	25,00
2025	25,00
TOTAL : 24.738,28	

2342 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO	
OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ARTICULADAMENTE, COM AS UNIDADES DE ENSINO INSTALADAS NO MUNICÍPIO E EM COOPERAÇÃO COM A SME EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO	
2022	25,00
2023	25,00
2024	25,00
2025	25,00
TOTAL : 59.474,57	

Total do Programa 2022	502.849,00
Total do Programa 2023	679.001,00
Total do Programa 2024	561.701,16
Total do Programa 2025	593.998,98

Alcides Maciel Alves de Sales
Prefeito Municipal de Quatis

PROGRAMA: SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

ACÕES

		META FÍSICA		VALOR
2343 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: ELABORAR DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DE PATRIMÔNIO NATURAL VISANDO A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA LOCAL.				
		2022	25,00	5.999,97
		2023	25,00	6.000,00
		2024	25,00	6.702,19
		2025	25,00	7.087,57
		TOTAL :		25.789,73

2344 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TODO O MUNICÍPIO VISANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA				
		2022	25,00	1.100.000,00
		2023	25,00	1.000.000,00
		2024	25,00	1.228.741,20
		2025	25,00	1.299.393,81
		TOTAL :		4.628.135,01

2345 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: PROMOVER A RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PROCESSOS ECOLÓGICOS ESSENCIAIS				
		2022	25,00	200.000,00
		2023	25,00	150.000,00
		2024	25,00	223.407,49
		2025	25,00	236.253,42
		TOTAL :		809.660,91

2346 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: ELABORAR IMPLANTAR E MANTER PROJETOS AMBIENTAIS				
		2022	25,00	100.000,00
		2023	25,00	100.000,00
		2024	25,00	111.703,74
		2025	25,00	118.126,71
		TOTAL :		429.830,46

2341 - REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: REALIZAR O MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DE ÁREAS DEGRADADAS E AÇÕES CORRETIVAS QUE PROPORCIONEM A RECUPERAÇÃO DO LOCAL.				
		2022	25,00	200.000,00
		2023	25,00	100.000,00
		2024	25,00	223.407,49
		2025	25,00	236.253,42
		TOTAL :		759.660,91

2348 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE TORNEM MAIS ABRAÇANTE E EFETIVO O TRABALHO REALIZADO				
		2022	25,00	50.000,00
		2023	25,00	80.000,00
		2024	25,00	55.851,87
		2025	25,00	59.063,36
		TOTAL :		244.915,23

Total do Programa 2022	1.655.999,97
Total do Programa 2023	1.436.000,00
Total do Programa 2024	1.849.813,98
Total do Programa 2025	1.956.178,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal ao PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: SEMEIA QUATIS
OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

2347 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS
TIPO Atividade
INDICADOR DA AÇÃO:
OBJETIVO: PROMOVER A RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PROCESSOS ECOLÓGICOS ESSENCIAIS
PROMOVER A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A SUSTENTABILIDADE

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

META FÍSICA		VALOR
2022	25,00	15.000,00
2023	25,00	17.500,00
2024	25,00	16.755,56
2025	25,00	17.719,01
TOTAL :		66.974,57

Total do Programa 2022	15.000,00
Total do Programa 2023	17.500,00
Total do Programa 2024	16.755,56
Total do Programa 2025	17.719,01

SETOR DE PROTOCOLO
Fl: 67
Proc: 032/2022
10/05/2022

Alcides Mendes de Lima
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES

2027 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMM

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

OBJETIVO: II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA,

BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

META FÍSICA

VALOR

2022	100,00	20.000,00
2023	100,00	2.000,00
2024	100,00	22.340,75
2025	100,00	23.625,34
TOTAL :		67.966,09

2010 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

OBJETIVO: II TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA,

BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

2022	100,00	706.581,00
2023	100,00	755.000,00
2024	100,00	789.277,44
2025	100,00	834.660,89
TOTAL :		3.085.519,33

2019 - DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Tipo Atividade INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

OBJETIVO: REALIZAR A DIGITALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE TODOS OS PROCESSO ADMINISTRATIVOS TRAMITADOS ANUALMENTE PARA FINS DE

PESQUISA

2022	25,00	250.000,00
2023	25,00	0,02
2024	25,00	279.259,36
2025	25,00	295.316,78
TOTAL :		824.576,16

Total do Programa 2022	976.581,00
Total do Programa 2023	757.000,02
Total do Programa 2024	1.090.877,55
Total do Programa 2025	1.153.603,01

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 68
Proc.: 032/2022
Pontis

Autenticado por:
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47

BONDAROVSKY

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Valores expressos em Reais (R\$)

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PROGRAMA

AÇÕES

2378 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Tipo Atividade

INDICADOR DA AÇÃO:

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO

OBJETIVO: II- TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA,

BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.

META FÍSICA

VALOR

2022	100,00	198.783,00
2023	100,00	212.000,00
2024	100,00	222.048,06
2025	100,00	234.815,82

TOTAL : 867.646,87

Total do Programa 2022	198.783,00
Total do Programa 2023	212.000,00
Total do Programa 2024	222.048,06
Total do Programa 2025	234.815,82

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 69
Proc.: 03212022
Kambs

Antonio Marcos d'Elías
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Professora Ana Ferreira Oliveira, Nº47
BONDAROVSKY
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2022 / 2025 - Anexo II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal
Valores expressos em Reais (R\$).

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO OS GASTOS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

AÇÕES		META FÍSICA		VALOR
2011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM				
Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO		
OBJETIVO: "I" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIÁRIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTÍVEL, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.				
2022	100,00			400.159,00
2023	100,00			657.000,00
2024	100,00			446.982,59
2025	100,00			472.694,66
		TOTAL :	1.976.846,25	

2251 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM		
Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: "II" TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, GASTOS COM FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE TELEFONI, ENERGIA ELÉTRICA, BOLSA ESTAGIARIO, QUATISPREV, INSS, COMBUSTIVEL,, MATERIAIS PERMANENTES E AFINS.		
2022	100,00	296.607,99
2023	100,00	315.000,00
2024	100,00	331.322,23
2025	100,00	350.373,26

2263 - PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL		
Tipo Atividade	INDICADOR DA AÇÃO:	UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTO
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO MUNICIPAL, VERIFICANDO A LEGALIDADE E REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, A QUALIDADE DOS GASTOS E A BOA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICO.		
2022	25,00	32.000,00
2023	25,00	22.000,00
2024	25,00	35.745,20
2025	25,00	37.800,55

Total do Programa 2022					728.766,99
Total do Programa 2023					994.000,00
Total do Programa 2024					814.060,02
Total do Programa 2025					860.868,47
Total Geral dos Programas 2022					94.615.541,26
Total Geral dos Programas 2023					107.836.749,62
Total Geral dos Programas 2024					105.689.102,94
Total Geral dos Programas 2025					111.766.226,36
Total Geral do PPA :					419.907.620,17

Fl: 70
Proc: 0321/2022
Domt

Alcides Xavier dos Santos
Prefeito Municipal de Quatis

João Paulo dos Santos
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 1.07.422



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 462/2022-GP

Quatis/RJ, 10 de novembro de 2022.

Exm.Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
DD Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho encaminhar a **MENSAGEM Nº. 023/2022**, que trata de Projeto de Lei, cuja Ementa: **"INSTITUI O PROGRAMA DE VOLUNTARIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLOS
Nº: 02
Protocolo: 033/2022
Yambs

MENSAGEM DE N.º 023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Ao
Excelentíssimo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Quatis
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Nesta

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. e a seus insígnos Pares para submeter à consideração dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei Complementar, cuja Ementa: **“INSTITUI O PROGRAMA DE VOLUNTARIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei do programa de voluntariado municipal justifica-se pela importância de se estabelecer diretrizes que irão permitir a realização desse trabalho tão importante e valioso.

Através do trabalho voluntário, é possível ter contato com novas realidades, opiniões, experiências e conhecer mais sobre a vida de outras pessoas. É um aprendizado muito rico que, com certeza, vai expandir a sua perspectiva e visão de mundo. Essa é uma oportunidade para você crescer e sair da sua zona de conforto.

O voluntário é o protagonista, o agente de transformação social que presta serviços de forma gratuita, sem remuneração, doando trabalho, tempo, talento, habilidades e energia. Um agente social fundamental para que os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável sejam alcançados, para a diminuição de desigualdades sociais e a promoção da justiça e da inclusão social; para a erradicação da pobreza, a promoção da igualdade entre gêneros e racial; a proteção ambiental e promoção das energias renováveis; e, ainda, a valorização da educação e saúde. Tudo isso aliado às sociedades pacíficas e inclusivas para que a justiça social seja colocada como meio e fim estratégico na construção dessa sociedade que queremos hoje, aqui e agora, e também deixada de legado para as gerações futuras.

Assim, se faz a presente mensagem, para na forma regimental, do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso IV do parágrafo único do artigo 303 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a apreciação do incluso **PROJETO DE LEI**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Pl.: 03
Proj.: 033/2022
Bento

Diante dos fatos mencionados, e fundamentação legal apresentada, submeto a V. Ex^a. e a essa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, para que oportunamente, seja apreciado e votado, reafirmando a todos os Edis protestos de elevada estima e profundo respeito.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Quatis, 10 de novembro de 2022.


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO
Fl. 04
Proc. 033/2022
Ponte

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 2022.

EMENTA: “INSTITUI O PROGRAMA DE VOLUNTARIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei.

Art. 1º. Fica instituído o serviço voluntário no âmbito do Município de Quatis com o objetivo de estimular e fomentar ações voluntárias de envolvimento comunitário e cidadania, mediante os princípios da solidariedade, da participação, da cooperação, da complementaridade, da gratuidade, da responsabilidade e da convergência, ficando sua prestação disciplinada por esta Lei.

Art. 2º. Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a quaisquer órgãos e/ou entidades da Administração Pública dotadas de personalidade jurídica própria, integrantes da Administração do Município de Quatis com objetivos cívicos, culturais, educacionais, ambientais, científicos, recreativos ou de assistência social.

Art.3º. Para os fins desta Lei, entende-se por:

I – Voluntário: toda pessoa que, por solidariedade e responsabilidade, doe seu tempo, serviço e talento para ações que beneficiam outras e melhoram a vida de todos.

II - Voluntariado: o movimento espontâneo de cidadãos em mutirão ou individualmente, que se engajam em ações solidárias comprometendo-se em ações que possam beneficiar a sociedade.

III – Mutirão: grupo proposto para realizar uma determinada ação.

IV – Cadastro de voluntários: bancos de dados com informações de interessados.

Art. 4º. O serviço voluntário não gera vínculo funcional ou empregatício com a Administração Pública Municipal, nem qualquer outra obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, sindical ou afim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLOS
Nº: 05
Proc.: 033/2022
Domio

Art. 5º. Fica vedado:

- I - o exercício do serviço voluntário que substitua totalmente a função exercida por qualquer categoria profissional, servidor ou empregado público vinculado ao Município, sendo permitida a complementariedade nas funções públicas;
- II - a concessão ou repasse de quaisquer valores ou benefícios aos prestadores de serviço voluntário, ainda que a título de ressarcimento de eventuais despesas, e;
- III - o exercício do serviço voluntário por pessoa menor de 16 (dezesesseis) anos.

Art. 6º. São direitos do prestador de serviços voluntários:

- I - escolher uma atividade com a qual tenha afinidade;
- II - ser auxiliada na tarefa que for desempenhar, principalmente através do acesso aos meios necessários para a execução do serviço;
- III - solicitar mudanças no serviço que estiver exercendo sempre que necessitar;
- IV - encaminhar sugestões e/ou reclamações ao responsável pelo corpo de voluntários do órgão ou entidade municipal, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços;
- V - receber Equipamento de Proteção Individual - EPI correspondente à atividade desempenhada, quando necessário, e;
- VI - ao término de cada período de prestação dos serviços voluntários, desde que não inferior a 1 (um) mês, receber certificado de serviço voluntário, com menção de relevantes serviços públicos prestados ao Município.

Art. 7º. São obrigações do prestador de serviços voluntários, dentre outras, sob pena de desligamento:

- I - manter comportamento compatível com sua atuação;
- II - ser assíduo no desempenho de suas atividades;
- III - identificar-se, nas dependências do órgão ou entidade no qual exerce suas atividades ou fora dele, quando a seu serviço;
- IV - tratar com urbanidade o corpo de servidores públicos municipais do órgão ou entidade no qual exerce suas atividades, bem como os demais prestadores de serviços voluntários e o público em geral;

Á



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 06
Proc: 033/2022
Dante

V - justificar as ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação de serviço voluntário;

VI - reparar danos que, por sua culpa ou dolo, vier causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros na execução dos serviços voluntários;

VII - utilizar o Equipamento de Proteção Individual - EPI fornecido corretamente, quando indicado necessário; e

VIII - respeitar e cumprir as normas legais e regulamentares, bem como observar outras vedações que vierem a ser impostas pelo órgão ou entidade no qual se encontrar prestando serviços voluntários.

Art. 8º. As repartições públicas (lato sensu) que aderirem ao Programa Municipal de Voluntariado deverão regulamentar as atividades e condições por meio de ato administrativo interno, inclusive com o respectivo modelo de termo de adesão entre as partes, assim como deverão criar modelo próprio do formulário de cadastro de voluntários.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 10. O Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis, 10 de novembro de 2022.


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 02
Proc.: 626/2022
Dams

Quatis, 10 de Novembro de 2022

OFÍCIO Nº 15/2022

Do: Setor de Contabilidade
Para Srta. Thais de Oliveira Dionízio
Secretaria Executiva

Senhorita,

Segue junto ao presente os Balancetes de Outubro de 2022, para assinaturas do senhor presidente Willian de Carvalho Rosário, e para que posteriormente seja enviado uma via a Prefeitura.

- 1º jogo: Enviar para a Prefeitura.
- 2º jogo: Abrir processo e arquivar na secretaria.
- 3º jogo: Enviar para a Contabilidade.

Atenciosamente,


Carlos Renato Silva Canil
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC/RJ 102870/O-2- Mat. 04.004-21

Recebi em 10 / 11 / 2022


Thais de Oliveira Dionízio



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR)
E COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CDMA)
(PARECER CONJUNTO)

MENSAGEM Nº 018/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2022

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL DE QUATIS

RELATOR DA CJCR: VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA

RELATOR DA CDMA: CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO

PARECER Nº: 075/2022

**EMENTA: “REVISA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO
REFERENTE À CRIAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL CARAPIÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº. 006/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal de Quatis, visa atender os requisitos impostos pela Lei Federal nº 9.985/2000 e regulamentar por lei a Unidade de Conservação – UC, ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CARAPIÁ, além de dar outras providências.

Vale ressaltar que o referido Projeto passou pelo crivo do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, conforme informado na Mensagem 018/2022.

É o sucinto relatório.

Passo a análise.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

II – MÉRITO

II.1. Da Competência e Iniciativa

O Projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no artigo 6º, incisos I, X e XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se de proposição de Projeto de Lei Complementar do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o art. 61, da Constituição Federal de 1988; art. 63, da Lei Orgânica do Município de Quatis; e inciso III, do art. 310 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis.

Portanto, não há qualquer violação à Constituição Federal, ou à Lei Orgânica Municipal, ou ao Regimento Interno desta Casa quanto à iniciativa do Projeto de Lei ser proposto pelo Prefeito do Município.

Ressalta-se que o presente Projeto de Lei não conflita com a competência privativa da União Federal (artigo 22 da CFRB/88), ou com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da CFRB/88) e está respaldada no art. 23, inciso VI, da Constituição Federal, no que tange a *proteger o meio ambiente em qualquer de suas formas*.

Acrescenta o art. 24, da Constituição Federal, em seu inciso VI que o município possui competência concorrente para legislar sobre *conservação da natureza e dos recursos naturais*.

Ademais, a Constituição Federal no art. 225, § 1º, VI, incube ao Poder Público promover a educação ambiental para preservação do meio ambiente.

Não o bastante, o Projeto de Lei tem base na Lei Federal 12.651/2012, especificamente no inciso IV, do parágrafo único do art. 1º-A, qual afirma que é responsabilidade comum do município a criação de políticas para estabelecer normas gerais sobre proteção da vegetação nativa, tendo como objetivo o desenvolvimento sustentável.

Quanto a Lei Orgânica do Município de Quatis, seu art. 163, § 2º, inciso VIII, alínea "a" impõe a administração pública que garanta a todo cidadão o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, por meio de estímulo e promoção a restauração ecológica das nascentes d'água degradadas.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, **OPINA**, salvo melhor juízo, pela regularidade formal do projeto, pois se encontra legalmente apto para tramitação nesta Casa de Leis.

II.2. Da Técnica Legislativa Adequada

Adentrando na análise da proposição legislativa propriamente, observa-se que o projeto encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação Federal aplicável.

Com efeito, por força do art. 59, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil 1988 – CRFB/88 cabe à Lei Complementar dispor sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. E neste sentido é a LC nº 95/98.

Seguindo a linha, observa-se que o Projeto de Lei Complementar nº. 006/2022 encontra-se de acordo com a LC nº. 95/1998, visto que está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.

III – CONCLUSÃO

Em face ao exposto, por unanimidade os membros das Comissões de Justiça, Constituição e Redação e da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, após uma ampla análise de todos os pontos do Projeto, manifestam pelo Parecer Favorável ao presente Projeto de Lei Complementar nº 006/2022, pela sua legalidade, estando apto à deliberação em plenário.

Sendo assim, opinamos pelo **ENCAMINHAMENTO** ao Plenário e sua posterior **DELIBERAÇÃO e APROVAÇÃO**.

Deverão ainda ser observadas as especificações legais e regimentais para processamento, deliberação e aprovação de projeto de lei complementar.

É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 08 de novembro de 2022.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

ANDRÉ GOMES MARTINS
Comissão de Justiça, Constituição e Redação.
Presidente

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Membro/Relator

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Membro

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Comissão de Defesa do Meio Ambiente.
Presidente

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Membro/Relator

ANDRÉ GOMES MARTINS
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 03
Proc.: 006/2022
Pamts

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____ DE _____ DE 2022.

EMENTA: “REVISA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO REFERENTE À CRIAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CARAPIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei Complementar.

Art. 1º - Fica revisada a criação da área de Proteção Ambiental Carapiá, estabelecida inicialmente através do Decreto Nº 2.329 de 20 de março de 2013, onde estavam definidos sua área, seus objetivos e seus limites.

Art. 2º - A área é considerada Área de Proteção Ambiental – APA por reunir formas de vegetação natural, mananciais de importância regional, rica biodiversidade e uma área de potencial interesse turístico, nas suas diversas.

Art. 3º - A área de Proteção Ambiental Carapiá apresenta uma área de 3.509 (três mil, e quinhentos e nove hectares) e está situada no Distrito sede.

Art. 4º - Caberá ao Órgão Municipal de Meio Ambiente (OMMA) administrar a APA Carapiá adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle (conforme legislação federal) na forma do art. 15 e seguinte da Lei 9.985 de 18 de julho de 2000.

Art. 5º - São objetivos da APA Carapiá:

- I - recuperação, preservação e conservação dos remanescentes florestais da região;
- II - promover o uso sustentável dos recursos naturais;
- III - proteger a biodiversidade;
- IV - proteger os recursos hídricos e as matas ciliares do Rio Paraíba do Sul dentro dos limites do Município e demais corpos hídricos próximos;
- V- proteger o patrimônio cultural;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 04
Proc.: 006/2022
Ramos

- VI - promover a melhoria da qualidade de vida das populações que ali residem;
- VII - manter a vocação turística da região;
- VIII - disciplinar a visitação humana na área protegida;
- IX - estimular a melhoria da qualidade ambiental das áreas circunvizinhas.

Art. 6º - Fica designado o CODEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Quatis como conselho da unidade de conservação – Área de Proteção Ambiental Carapiá, conforme previsto no § 5º do Art. 15 da Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000 c/c o § 6º do Art. 17 de seu regulamento - Decreto Nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

§ 1º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente poderá contar com a participação da população residente próxima ou inserida nas delimitações da APA Carapiá no Distrito Sede para a formação de uma comissão de auxílio nas fiscalizações e gestão da UC.

§ 2º O órgão municipal convocará o Conselho para reuniões com antecedência mínima de 7 dias, quando se fizer necessárias realizações fora das plenárias mensais ordinárias.

§ 3º Compete ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente as atribuições previstas no Art. 20 do Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Art. 7º - Fica consolidada a delimitação da Área de Proteção Ambiental conforme Memorial Descritivo e Mapa do Perímetro, respectivamente, Anexo I e Anexo II da presente Lei.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação da corrente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis, 14 de setembro de 2022.


Aluísio Max Alves D'Elias
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

05

Proc.:

006/2024

Ponte

ANEXO I**LIMITES TERRITORIAIS APA CARAPIÁ**

PONTO FUSO	COORDENADAS – GS1984	ALTITUDE	AZIMUTE
e	S	m/s.m. Km	°

Nordeste**Limite**

1	23K	577172,000	7519171,000	481	0,059	38
2	23K	577208,235	7519219,016	473	0,089	109
3	23K	577506,000	7519135,000	467	0,308	105
4	23K	577786,000	7519224,000	496	0,372	40
5	23K	578023,000	7519513,000	478	0,267	63
6	23K	578259,000	7519631,000	487	0,383	56
7	23K	578578,000	7519845,000	492	0,346	125
8	23K	578852,000	7519648,000	510	0,692	75
9	23K	579531,000	7519828,000	522	0,102	113
10	23K	579623,000	7519786,000	494	0,131	103
11	23K	579752,000	7519756,000	486	0,127	91
12	23K	579875,000	7519751,000	504	0,074	150
13	23K	579917,000	7519689,000	499	0,122	105
14	23K	580036,000	7519657,000	500	0,105	136
15	23K	580106,000	7519584,000	504	0,112	57
16	23K	580201,000	7519642,000	504	0,132	90
17	23K	580332,000	7519644,000	507	0,054	90
18	23K	580386,000	7519643,000	508	0,042	49
19	23K	580418,000	7519671,000	427	0,093	81

Limite Leste – Rio Turvo

20	23K	580508,000	7519685,000	414	0,008	201
21	23K	580507,000	7519676,000	413	0,018	172
22	23K	580509,000	7519658,000	412	0,015	206
23	23K	580503,000	7519645,000	411	0,047	220
24	23K	580473,000	7519609,000	410	0,037	180
25	23K	580473,000	7519572,000	409	0,048	146
26	23K	580499,000	7519532,000	409	0,019	183
27	23K	580498,000	7519513,000	409	0,031	233
28	23K	580473,000	7519495,000	409	0,042	250
29	23K	580434,000	7519481,000	409	0,036	235
30	23K	580404,000	7519460,000	409	0,018	179

Rua: Profª. Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis/RJ - CEP: 27.410-270

E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Fl.: 06
Proc.: 006/2021
Santos

31	23K	580404,000	7519443,000	408	0,018	148
32	23K	580414,000	7519426,000	408	0,028	196
33	23K	580406,000	7519400,000	408	0,037	161
34	23K	580418,000	7519365,000	407	0,024	182
35	23K	580417,000	7519341,000	407	0,038	186
36	23K	580413,000	7519303,000	406	0,058	114
37	23K	580466,000	7519279,000	406	0,067	128
38	23K	580518,000	7519238,000	406	0,040	124
39	23K	580551,000	7519216,000	405	0,024	170
40	23K	580555,000	7519192,000	405	0,021	203
41	23K	580547,000	7519173,000	405	0,014	228
42	23K	580537,000	7519164,000	404	0,052	270
43	23K	580485,000	7519164,000	404	0,034	197
44	23K	580475,000	7519132,000	404	0,046	163
45	23K	580489,000	7519088,000	404	0,018	169
46	23K	580492,000	7519070,000	403	0,024	208
47	23K	580481,000	7519049,000	403	0,033	237
48	23K	580453,000	7519031,000	403	0,056	237
49	23K	580406,000	7519000,000	403	0,065	272
50	23K	580341,000	7519003,000	403	0,044	246
51	23K	580301,000	7518985,000	403	0,045	256
52	23K	580258,000	7518974,000	403	0,045	281
53	23K	580214,000	7518982,000	403	0,027	244
54	23K	580190,000	7518971,000	403	0,022	202
55	23K	580182,000	7518950,000	403	0,074	168
56	23K	580197,000	7518877,000	403	0,018	211
57	23K	580188,000	7518862,000	403	0,021	250
58	23K	580168,000	7518855,000	403	0,033	295
59	23K	580138,000	7518869,000	403	0,099	331
60	23K	580090,000	7518955,000	403	0,025	270
61	23K	580065,000	7518955,000	403	0,020	229
62	23K	580050,000	7518942,000	403	0,039	181
63	23K	580050,000	7518903,000	403	0,050	151
64	23K	580074,000	7518859,000	403	0,064	141
65	23K	580114,000	7518809,000	403	0,021	178
66	23K	580115,000	7518788,000	402	0,024	234
67	23K	580096,000	7518774,000	402	0,071	240

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 01
Proc.: 00612022
Bomto

68	23K	580035,000	7518739,000	402	0,030	199
69	23K	580025,000	7518710,000	402	0,050	168
70	23K	580036,000	7518660,000	402	0,067	177
71	23K	580039,000	7518594,000	402	0,083	114
72	23K	580115,000	7518561,000	402	0,086	97
73	23K	580201,000	7518550,000	402	0,041	150
74	23K	580221,000	7518515,000	402	0,050	165
75	23K	580234,000	7518466,000	402	0,028	172
76	23K	580238,000	7518438,000	402	0,035	221
77	23K	580215,000	7518412,000	402	0,031	216
78	23K	580197,000	7518387,000	402	0,075	189
79	23K	580185,000	7518313,000	402	0,041	197
80	23K	580173,000	7518274,000	402	0,047	186
81	23K	580168,000	7518227,000	402	0,118	144
82	23K	580236,000	7518130,000	402	0,057	146
83	23K	580268,000	7518083,000	402	0,048	166
84	23K	580279,000	7518037,000	402	0,028	208
85	23K	580267,000	7518012,000	402	0,048	238
86	23K	580226,000	7517987,000	402	0,044	233
87	23K	580191,000	7517960,000	402	0,048	252
88	23K	580146,000	7517945,000	402	0,051	289
89	23K	580097,000	7517962,000	402	0,263	246
90	23K	579857,000	7517854,000	402	0,026	180
91	23K	579857,000	7517829,000	402	0,040	145
92	23K	579879,000	7517796,000	402	0,044	132
93	23K	579913,000	7517767,000	402	0,062	120
94	23K	579966,000	7517735,000	402	0,063	115
95	23K	580023,000	7517708,000	402	0,050	107
96	23K	580071,000	7517694,000	402	0,045	190
97	23K	580064,000	7517650,000	402	0,029	149
98	23K	580078,000	7517625,000	402	0,052	105
99	23K	580129,000	7517611,000	402	0,043	150
100	23K	580150,000	7517574,000	402	0,051	170
101	23K	580159,000	7517524,000	402	0,041	165
102	23K	580170,000	7517484,000	402	0,030	202
103	23K	580158,000	7517456,000	401	0,035	215
104	23K	580138,000	7517428,000	401	0,086	220

Rua: Profª. Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis/RJ - CEP: 27.410-270

E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

SEÇÃO DE PROTOCOLO
FL: 08
Proc.: 006/2022
Pomts

105	23K	580083,000	7517362,000	401	0,073	242
106	23K	580019,000	7517328,000	401	0,066	191
107	23K	580006,000	7517264,000	401	0,058	146
108	23K	580039,000	7517215,000	401	0,140	137
109	23K	580134,000	7517113,000	401	0,092	145
110	23K	580186,000	7517038,000	401	0,050	127
111	23K	580226,000	7517007,000	401	0,078	116
112	23K	580297,000	7516974,000	401	0,021	151
113	23K	580307,000	7516955,000	401	0,042	189
114	23K	580301,000	7516913,000	401	0,196	203
115	23K	580225,000	7516732,000	401	0,053	199
116	23K	580207,000	7516682,000	401	0,034	257
117	23K	580174,000	7516675,000	401	0,169	302
118	23K	580031,000	7516764,000	401	0,039	251
119	23K	579994,000	7516751,000	401	0,045	217
120	23K	579967,000	7516715,000	401	0,077	178
121	23K	579969,000	7516638,000	401	0,058	237
122	23K	579921,000	7516606,000	401	0,040	267
123	23K	579880,000	7516605,000	401	0,141	307
124	23K	579767,000	7516688,000	401	0,059	266
125	23K	579708,000	7516685,000	401	0,141	307
126	23K	579627,000	7516623,000	401	0,024	171
127	23K	579631,000	7516598,000	401	0,135	122
128	23K	579745,000	7516527,000	401	0,014	174
129	23K	579747,000	7516514,000	401	0,054	224
130	23K	579709,000	7516475,000	401	0,065	207
131	23K	579680,000	7516418,000	401	0,077	139
132	23K	579668,000	7516342,000	401	0,097	178
133	23K	579670,000	7516244,000	401	0,054	168
134	23K	579681,000	7516192,000	401	0,021	143
135	23K	579694,000	7516175,000	401	0,227	82
136	23K	579919,000	7516207,000	401	0,028	129
137	23K	579940,000	7516189,000	401	0,087	211
138	23K	579896,000	7516116,000	400	0,033	241
139	23K	579867,000	7516100,000	400	0,103	182
140	23K	579863,000	7515997,000	400	0,029	137
141	23K	579883,000	7515975,000	400	0,064	120

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO

FL: 09

Proc.: 00612022

Combr

142	23K	579938,000	7515943,000	400	0,042	145
143	23K	579962,000	7515910,000	400	0,057	180
144	23K	579963,000	7515852,000	400	0,052	156
145	23K	579983,000	7515803,000	400	0,031	177
146	23K	579985,000	7515773,000	400	0,035	186
147	23K	579981,000	7515738,000	400	0,032	169
148	23K	579987,000	7515705,000	400	0,048	185
149	23K	579983,000	7515658,000	400	0,038	159
150	23K	579996,000	7515622,000	400	0,037	129
151	23K	580025,000	7515599,000	400	0,138	74
152	23K	580158,000	7515636,000	400	0,046	61
153	23K	580199,000	7515658,000	400	0,034	77
154	23K	580231,000	7515666,000	400	0,045	84
155	23K	580276,000	7515670,000	400	0,049	65
156	23K	580320,000	7515691,000	400	0,021	61
157	23K	580339,000	7515700,000	400	0,034	110
158	23K	580371,000	7515690,000	400	0,045	121
159	23K	580409,000	7515666,000	400	0,033	95
160	23K	580442,000	7515663,000	400	0,039	77
161	23K	580480,000	7515672,000	400	0,024	109
162	23K	580502,000	7515664,000	400	0,018	184
163	23K	580502,000	7515647,000	400	0,030	196
164	23K	580493,000	7515618,000	400	0,030	236
165	23K	580468,000	7515600,000	400	0,093	266
166	23K	580376,000	7515594,000	400	0,052	186
167	23K	580370,000	7515544,000	400	0,072	177
168	23K	580373,000	7515472,000	400	0,065	184
169	23K	580368,000	7515407,000	400	0,030	194
170	23K	580361,000	7515377,000	400	0,076	219
171	23K	580313,000	7515318,000	400	0,025	201
172	23K	580304,000	7515294,000	400	0,024	116
173	23K	580325,000	7515283,000	400	0,052	107
174	23K	580375,000	7515268,000	398	0,043	101
175	23K	580417,000	7515260,000	398	0,016	148
176	23K	580425,000	7515247,000	398	0,023	194
177	23K	580420,000	7515225,000	398	0,102	233
178	23K	580338,000	7515164,000	398	0,066	221





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 10

Proc.: 006/2022

[Handwritten signature]

179	23K	580295,000	7515114,000	398	0,034	178
180	23K	580296,000	7515080,000	398	0,022	176
181	23K	580298,000	7515058,000	398	0,021	212
182	23K	580286,000	7515040,000	398	0,034	235
183	23K	580259,000	7515021,000	398	0,021	255
184	23K	580239,000	7515015,000	398	0,027	267
185	23K	580212,000	7515014,000	398	0,020	262
186	23K	580192,000	7515011,000	398	0,020	242
187	23K	580174,000	7515002,000	398	0,041	215
188	23K	580151,000	7514969,000	397	0,016	228
189	23K	580139,000	7514958,000	397	0,022	271
190	23K	580116,000	7514959,000	397	0,022	300
191	23K	580098,000	7514969,000	397	0,019	285
192	23K	580079,000	7514975,000	397	0,063	245
193	23K	580022,000	7514947,000	397	0,036	234
194	23K	579994,000	7514927,000	397	0,035	264
195	23K	579958,000	7514922,000	397	0,030	213
196	23K	579942,000	7514898,000	397	0,032	151
197	23K	579957,000	7514869,000	397	0,032	147
198	23K	579974,000	7514842,000	397	0,019	192
199	23K	579971,000	7514824,000	397	0,019	235
200	23K	579955,000	7514813,000	396	0,058	251
201	23K	579900,000	7514794,000	396	0,029	230
202	23K	579878,000	7514776,000	394	0,026	188
203	23K	579874,000	7514750,000	393	0,023	123
204	23K	579893,000	7514737,000	390	0,079	90
205	23K	579972,000	7514736,000	389	0,026	105
206	23K	579998,000	7514729,000	389	0,028	145
207	23K	580014,000	7514707,000	389	0,033	184
208	23K	580011,000	7514674,000	389	0,025	156
209	23K	580020,000	7514652,000	389	0,057	116
210	23K	580072,000	7514627,000	389	0,018	153
211	23K	580080,000	7514610,000	389	0,014	192
212	23K	580077,000	7514597,000	389	0,023	237
213	23K	580058,000	7514584,000	389	0,027	228
214	23K	580038,000	7514566,000	389	0,040	209
215	23K	580018,000	7514531,000	389	0,022	212



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 11

Proc.: 006/2022

Gmts

216	23K	580006,000	7514512,000	389	0,038	235
217	23K	579975,000	7514491,000	389	0,043	233
218	23K	579941,000	7514465,000	389	0,022	266
219	23K	579918,000	7514463,000	389	0,094	296
220	23K	579835,000	7514504,000	389	0,084	257
221	23K	579753,000	7514485,000	389	0,047	238
222	23K	579713,000	7514460,000	389	0,020	209
223	23K	579703,000	7514442,000	389	0,059	133
224	23K	579746,000	7514402,000	389	0,041	77
225	23K	579785,000	7514411,000	389	0,046	75
226	23K	579830,000	7514423,000	389	0,018	106
227	23K	579847,000	7514418,000	389	0,035	123
228	23K	579875,000	7514399,000	389	0,036	111
229	23K	579910,000	7514386,000	388	0,014	153
230	23K	579916,000	7514374,000	388	0,024	188
231	23K	579913,000	7514350,000	388	0,092	166
232	23K	579935,000	7514261,000	388	0,066	159
233	23K	579959,000	7514199,000	388	0,026	169
234	23K	579964,000	7514174,000	388	0,030	204
235	23K	579952,000	7514146,000	388	0,053	172
236	23K	579959,000	7514093,000	388	0,062	151
237	23K	579989,000	7514040,000	388	0,129	141
238	23K	580071,000	7513940,000	388	0,026	121
239	23K	580093,000	7513926,000	388	0,028	177
240	23K	580095,000	7513899,000	388	0,026	208
241	23K	580083,000	7513876,000	388	0,077	248
242	23K	580012,000	7513847,000	388	0,073	240
243	23K	579939,000	7513846,000	388	0,038	299
244	23K	579906,000	7513865,000	388	0,034	313
245	23K	579881,000	7513889,000	388	0,037	341
246	23K	579870,000	7513923,000	388	0,017	9
247	23K	579872,000	7513940,000	388	0,013	15
248	23K	579875,000	7513953,000	388	0,093	319
249	23K	579814,000	7514023,000	388	0,068	313
250	23K	579764,000	7514068,000	388	0,058	308
251	23K	579719,000	7514106,000	388	0,064	290
252	23K	579660,000	7514128,000	388	0,140	265

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.:

12

Proc.:

006/2022

Pomb

253	23K	579521,000	7514115,000	387	0,132	259
254	23K	579392,000	7514088,000	387	0,063	284
255	23K	579327,000	7514106,000	387	0,049	282
256	23K	579282,000	7514117,000	387	0,163	292
257	23K	579131,000	7514176,000	387	0,087	251
258	23K	579049,000	7514149,000	387	0,044	240
259	23K	579011,000	7514127,000	387	0,056	268
260	23K	578954,000	7514126,000	387	0,035	236
261	23K	578925,000	7514106,000	387	0,026	205
262	23K	578914,000	7514083,000	387	0,049	169
263	23K	578924,000	7514035,000	387	0,049	216
264	23K	578895,000	7513995,000	387	0,092	228
265	23K	578826,000	7513934,000	387	0,038	189
266	23K	578820,000	7513896,000	387	0,069	136
267	23K	578868,000	7513847,000	387	0,020	174
268	23K	578870,000	7513827,000	387	0,087	212
269	23K	578824,000	7513753,000	387	0,033	195
270	23K	578815,000	7513721,000	387	0,038	188
271	23K	578810,000	7513683,000	387	0,045	211
272	23K	578786,000	7513645,000	387	0,034	193
273	23K	578779,000	7513611,000	387	0,105	165
274	23K	578806,000	7513511,000	387	0,105	177
275	23K	578812,000	7513406,000	387	0,033	231
276	23K	578786,000	7513385,000	387	0,063	250
277	23K	578726,000	7513363,000	386	0,072	268
278	23K	578654,000	7513361,000	386	0,087	283
279	23K	578570,000	7513380,000	386	0,107	306
280	23K	578483,000	7513443,000	386	0,085	272
281	23K	578398,000	7513446,000	386	0,119	276
282	23K	578281,000	7513458,000	386	0,060	247
283	23K	578226,000	7513435,000	385	0,034	230
284	23K	578199,000	7513413,000	385	0,051	215
285	23K	578171,000	7513371,000	385	0,142	184
286	23K	578161,000	7513229,000	385	0,031	215
287	23K	578143,000	7513204,000	385	0,042	251
288	23K	578104,000	7513190,000	385	0,089	284
289	23K	578018,000	7513212,000	385	0,043	273

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 13

Proc.: 006/2024

Pentes

290	23K	577973,000	7513212,000	384	0,086	229
-----	-----	------------	-------------	-----	-------	-----

Limite Sul – Rio Paraíba do Sul

291	23K	577909,000	7513157,000	384	0,357	282
292	23K	577560,000	7513232,000	384	0,464	274
293	23K	577097,000	7513261,000	384	0,177	272
294	23K	576920,000	7513268,000	384	0,280	298
295	23K	576673,000	7513398,000	385	0,321	325
296	23K	576489,000	7513661,000	386	0,204	321
297	23K	576361,000	7513819,000	385	0,144	310
298	23K	576251,000	7513912,000	385	0,170	7
299	23K	576271,000	7514081,000	385	0,228	1
300	23K	576274,000	7514309,000	385	0,176	337
301	23K	576203,000	7514470,000	385	0,182	291
302	23K	576034,000	7514537,000	385	0,196	270
303	23K	575839,000	7514534,000	385	0,232	261
304	23K	575607,000	7514499,000	386	0,154	289
305	23K	575465,000	7514549,000	386	0,199	322
306	23K	575347,000	7514710,000	386	0,178	353
307	23K	575322,000	7514884,000	386	0,071	323
308	23K	575275,000	7514940,000	386	0,422	269
309	23K	574852,000	7514932,000	386	0,948	311
310	23K	574144,000	7515569,000	386	0,516	293
311	23K	573668,000	7515769,000	387	0,289	311
312	23K	573459,000	7515962,000	387	0,292	341
313	23K	573360,000	7516236,000	387	0,299	326
314	23K	573193,000	7516482,000	387	0,276	309
315	23K	572983,000	7516659,000	387	0,321	327
316	23K	572812,000	7516930,000	387	0,170	315
317	23K	572691,000	7517056,000	388	0,058	29
318	23K	572723,000	7517106,000	388	0,286	60

Limite Oeste

319	23K	572966,000	7517246,000	390	0,063	43
320	23K	573009,000	7517292,000	395	0,082	359
321	23K	573008,000	7517374,000	401	0,075	66

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 14
Proc.: 006/2022
Bantis

322	23K	573076,000	7517403,000	406	0,260	17
323	23K	573152,000	7517652,000	437	0,253	41
324	23K	573321,000	7517844,000	426	0,234	46
325	23K	573722,000	7517904,000	488	0,886	51
326	23K	574374,000	7517947,000	469	0,333	47
327	23K	574253,000	7518795,000	456	0,263	76
328	23K	574503,000	7518847,000	455	0,599	35
329	23K	574854,000	7519349,000	455	0,273	14
330	23K	574914,000	7519611,000	429	0,346	58
331	23K	575198,000	7519801,000	435	0,151	67
332	23K	575339,000	7519861,000	429	0,259	84
333	23K	575597,000	7519884,000	422	0,055	143
334	23K	575629,000	7519844,000	428	0,080	155
335	23K	575663,000	7519770,000	434	0,056	131
336	23K	575705,000	7519733,000	440	0,025	101
337	23K	575742,000	7519693,000	442	0,024	103
338	23K	575766,000	7519687,000	444	0,034	19
339	23K	575777,000	7519719,000	448	0,018	64
340	23K	575793,000	7519726,000	451	0,025	101
341	23K	575817,000	7519722,000	454	0,027	151
342	23K	575830,000	7519700,000	455	0,011	136
343	23K	575839,000	7519690,000	457	0,037	111
344	23K	575871,000	7519678,000	465	0,042	120
345	23K	575909,000	7519656,000	470	0,060	87
346	23K	575967,000	7519659,000	480	0,047	91
347	23K	576015,000	7519659,000	483	0,039	82
348	23K	576053,000	7519665,000	485	0,077	100
349	23K	576129,000	7519651,000	481	0,031	140
350	23K	576148,000	7519626,000	483	0,059	155
351	23K	576174,000	7519573,000	489	0,030	126
352	23K	576198,000	7519556,000	488	0,146	75
353	23K	576340,000	7519594,000	470	0,187	63
354	23K	576506,000	7519675,000	470	0,207	145
355	23K	576623,000	7519505,000	479	0,119	126
356	23K	576908,000	7519338,000	463	0,214	118
357	23K	576908,000	7519338,000	470	0,126	163
358	23K	576945,000	7519218,000	479	0,094	119



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 15
Proc.: 006/2022
Bonts

359	23K	577026,000	7519172,000	491	0,065	121
360	23K	577082,000	7519139,000	496	0,026	108
361	23K	577106,000	7519130,000	497	0,078	58

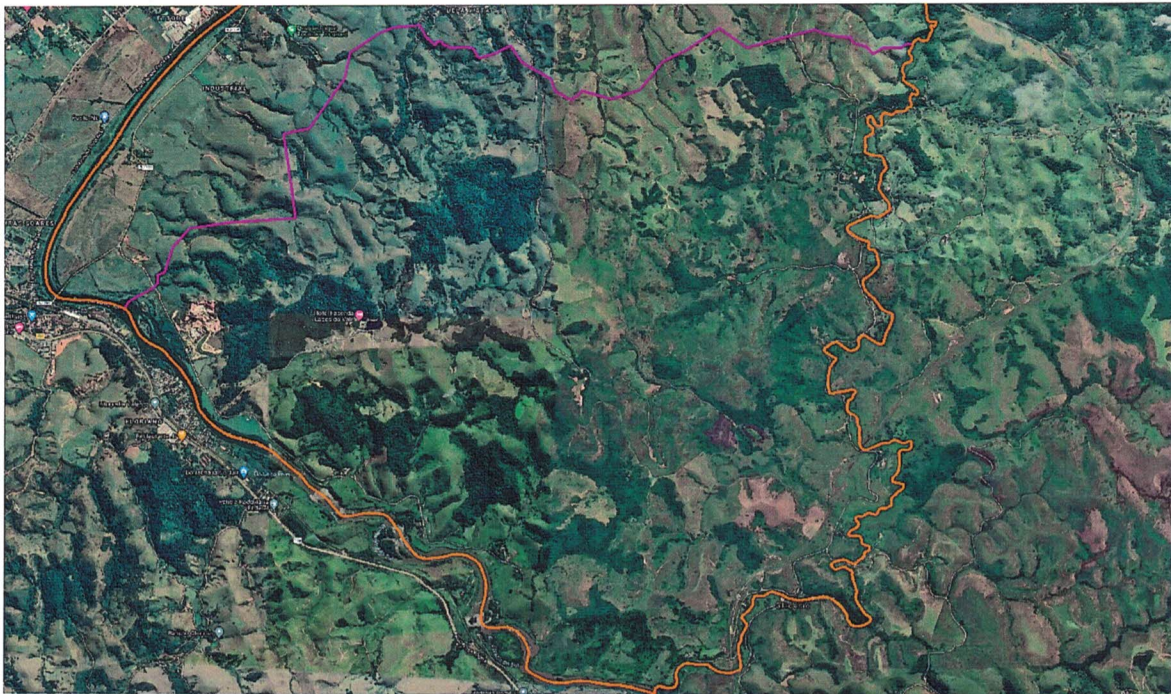
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

SECTOR DE PROTOCOLO
FL: 16
Proc.: 006/2022
Ysonts

ANEXO II
MAPA DO PERÍMETRO DA APA CARAPIÁ



MAPA PERÍMETRO DA APA CARAPIÁ

Legenda

QUATIS

UCS

MUNICIPIOS_NM_MUNICIP_QUATIS

APA_Carapia_Ajuste_LimiteMunicipal

MAPA PRODUZIDO COM QGIS - POR ANA CAROLINA S. VILHENA
BIÓLOGA MAT. 937-6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUATIS
21/12/2020 BD SABERES - PRODUTOS SOCIOAMBIENTAIS E EDUCACIONAIS

A